

Relatório Técnico nº 06/2024 AG/UFMG

**Prestação de Contas da Gestão da Senhora
Reitora, referente ao exercício de 2023**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Balanço Patrimonial	8
Tabela 2 – Demonstrativos dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (em R\$)	17
Tabela 3 – Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro (em R\$)	17
Tabela 4 – Superávit Financeiro – Fonte Própria (em R\$)	18
Tabela 5 – Demonstrativo das Compensações	18
Tabela 6 – Composição dos valores da Execução dos Atos Potenciais Ativos e Passivos	19
Tabela 7 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas	20
Tabela 8 – Receita Orçamentária Prevista e Realizada (em R\$)	24
Tabela 9 – Composição das Receitas Correntes e de Capital (em R\$)	25
Tabela 10 – Execução por Grupo de Natureza da Despesa (em R\$)	27
Tabela 11 – Movimentações / Alterações no Orçamento Inicial (em R\$)	28
Tabela 12 – Recursos Recebidos / Receita Líquida Arrecadada / Financeiro a Receber (em R\$)	29
Tabela 13 – Restos a Pagar por Grupo de Natureza da Despesa	30
Tabela 14 – Balanço Financeiro (em R\$)	32
Tabela 15 – Resultado Financeiro (em R\$)	34
Tabela 16 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	35
Tabela 17 – Detalhamento das Despesas Realizadas (em R\$)	37
Tabela 18 – Condição e Quantitativos dos Servidores	37
Tabela 19 – Inclusão e Exclusão de Servidores	39
Tabela 20 – Servidores Cedidos e Requisitados	40
Tabela 21 – Servidores Nomeados	40
Tabela 22 – Veículos Recebidos em Doação	45
Tabela 23 – Consumo de Combustíveis	45
Tabela 24 – Acervo Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFMG	46

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Bens Imóveis em Andamento e Instalações em 2023 (em R\$)	42
Quadro 2 – Relação de bens imóveis locados de terceiros pela UFMG	43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Composição do Ativo Circulante	10
Gráfico 2 – Composição do Ativo Não Circulante	13
Gráfico 3 – Composição do Passivo Circulante	14
Gráfico 4 – Composição do Patrimônio Líquido	16
Gráfico 5 – Composição % das Variações Patrimoniais Aumentativas	21
Gráfico 6 – Composição % das Variações Patrimoniais Diminutivas	23
Gráfico 7 – Composição % Receitas Orçamentárias	26
Gráfico 8 – Arrecadação da Taxa das Resoluções nos 10/1995 e 13/2022 por Unidade	31
Gráfico 9 – Composição % do grupo de contas do Balanço Financeiro 2023	33
Gráfico 10 – Fluxos de Caixa (Valores em R\$)	36
Gráfico 11 – Composição % dos imóveis próprios da UFMG	42

LISTA DE ANEXOS

- I DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- II NOTAS EXPLICATIVAS
- III INFORMAÇÕES ADICIONAIS
- IV ORÇAMENTO E LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- V PRORH
- VI BENS IMÓVEIS
- VII BENS MÓVEIS
- VIII BENS DE CONSUMO
- IX VEÍCULOS
- X ACERVO BIBLIOGRÁFICO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BC	Biblioteca Central
BF	Balanco Financeiro
BO	Balanco Orçamentário
BP	Balanco Patrimonial
BU	Biblioteca Universitária
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CD	Compact Disc
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
DAR	Documento de Arrecadação
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DCF	Departamento de Contabilidade e Finanças
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DITRA	Divisão de transportes
DLO	Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
ECI	Escola de Ciência da Informação
FAFICH	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
FUNDEP	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
GND	Grupo de Natureza da Despesa
GPS	Guia da Previdência Social
GRU	Guia de Recolhimento da União
ICA	Instituto de Ciências Agrárias
ICB	Instituto de Ciências Biológicas
ICEX	Instituto de Ciências Exatas
IIA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC	Ministério da Educação
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Pública Técnica do Setor Público

NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PRA	Pró-Reitoria de Administração
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
PRORH	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIADIS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SICPAT	Sistema de Controle Patrimonial
SPIUNET	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAE	Técnicos Administrativos da Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Descentralização
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRF	Tribunal Regional Federal
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TU	Teatro Universitário
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UG	Unidade Gestora
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	6
3. EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL	7
4. EXAME DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	20
5. EXAME DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	24
6. RECURSOS ARRECADADOS – RESOLUÇÕES N ^{os} 10/1995 E 13/2022 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	30
7. EXAME DO BALANÇO FINANCEIRO	32
8. EXAME DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	34
9. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36
10. DESPESAS DA UFMG POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	37
11. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	37
12. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA UFMG	41
13. BENS IMÓVEIS	41
13.1 Bens Imóveis incorporados em Andamento e Instalações	42
13.2 Bens Imóveis locados de terceiros	43
13.3 Bens Imóveis alienados	44
13.4 Bens Imóveis recebidos em doação	44
14. BENS MÓVEIS	44
15. BENS DE CONSUMO	44
16. FROTA DE VEÍCULOS	44
17. ACERVO BIBLIOGRÁFICO	46
18. VISÃO PARA 2024	47
19. EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023	48
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
21. OPINIÃO DA AUDITORIA-GERAL DA UFMG	50

Relatório Técnico: 06/2024 AG/UFMG

Objeto avaliado: Prestação de Contas da Gestão da Senhora Reitora, referente ao exercício de 2023.

Origem do trabalho: Item 08 do PAINT-2024

Ordem de Serviço: 030/2023/AG/UFMG

Período de trabalho: 15/12/2023 - 16/02/2024

Equipe designada: Maurício de Lima Teixeira Leite

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Os trabalhos realizados estão em conformidade com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, baseando-se nos documentos fornecidos pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), pela Pró-Reitoria de Administração (PRA) e pela Biblioteca Universitária (BU).

2. Esse relatório reúne informações e dados visando atender ao disposto no art. 28, inciso VII, do Estatuto¹ (Resolução nº 04 de 04 de março de 1999) e no art. 145 do Regimento Geral² (Resolução Complementar nº 03 de 10 de novembro de 2022), ambos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

3. Apresenta, também, uma análise das Demonstrações Contábeis apuradas, em 31 de dezembro de 2023, presente na Prestação de Contas da Senhora Reitora, elaboradas pelo DCF desta universidade. Esta análise não objetiva substituir os documentos anexos, sendo estas peças fundamentais para a elaboração e composição deste relatório.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. O exame das Demonstrações Contábeis da UFMG foi realizado em consonância aos procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos dispostos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 2021) – 9ª Edição³ (aplicável para o exercício de 2023) e ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), além da observância dos demais normativos aplicáveis à Contabilidade Pública e das orientações do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).

¹Art. 28 - “São atribuições do Reitor: VII - apresentar, anualmente, ao Conselho Universitário, nos termos deste Estatuto e do Regimento Geral, o programa de trabalho, o orçamento, o relatório e a prestação de contas de sua gestão”.

²Art. 145 - “A Reitoria apresentará anualmente ao Conselho Universitário as contas de sua gestão e o Balanço Geral da UFMG, devidamente apreciados pela Auditoria-Geral e pelo Conselho de Curadores”.

³A 10ª edição do MCASP foi publicada em dezembro de 2023, sendo válida a partir de 2024.

5. Foram examinadas pela Auditoria-Geral da UFMG as seguintes Demonstrações Contábeis (Anexo I) e suas Notas Explicativas (Anexos II):

- a) Balanço Patrimonial (BP);
- b) Balanço Orçamentário (BO);
- c) Balanço Financeiro (BF);
- d) Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- e) Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)

3. EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL

6. O Balanço Patrimonial “é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)” (MCASP, 2021, p. 511).

7. O Balanço Patrimonial, que antes tinha apenas viés orçamentário (Lei 4.320 de 1964) adotou uma nova estrutura com a entrada da Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), sendo apresentado por meio do Quadro Principal (Tabela 1), do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Tabela 2), o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, apresentados na forma Patrimonial e Financeira (Tabelas 3 e 4) e do Demonstrativo das Contas de Compensação (Tabela 5), conforme disposto no Anexo I, p. 1 e 2.

8. A Norma Brasileira de Contabilidade Pública Técnica do Setor Público (NBC TSP) nº 11 distingue o Ativo e o Passivo do Balanço Patrimonial em circulante e não circulante, separados por grupos de contas, sendo o Ativo um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de eventos passados, e o Passivo uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade (NBC TSP 11 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, 2018).

9. Em relação ao Patrimônio Líquido, a NBC TSP nº 11 traz a seguinte definição: “Patrimônio líquido é o termo utilizado nesta norma para se referir à mensuração residual no balanço patrimonial (ativo menos passivo). O patrimônio líquido pode ser positivo ou negativo. Outros termos podem ser utilizados no lugar de patrimônio líquido, desde que seu significado esteja claro” (NBC TSP 11 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, 2018).

10. A Tabela 1 apresenta o BP encerrado em 31 de dezembro de 2023 com o comparativo em relação ao exercício de 2022 (Análise Horizontal) além das variações verticais do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. O Ativo Total foi registrado no montante de R\$ 1.856.324.588,48, valor 1,15% superior em relação ao ano de 2022. O Passivo Exigível

fechou o exercício com o total de R\$ 561.644.213,46, valor 30,39% superior a 2022 e o Patrimônio Líquido fechou o ano com o montante de R\$ 1.294.680.375,02, com variação negativa de 7,82% quando comparado com o valor de 31/12/2022.

Tabela 1 - Balanço Patrimonial

Contas Patrimoniais – Ativo	2023	Varição Vertical em relação ao Ativo Total	2022	Varição Vertical em relação ao Ativo Total	Varição Horizontal 2023/2022
Ativo Circulante	214.178.736,08	11,54%	201.180.474,70	10,96%	6,46%
Caixa e Equivalentes de Caixa	180.217.016,03	9,71%	156.106.150,12	8,51%	15,45%
Créditos à Curto Prazo (CP)	23.677.630,30	1,28%	35.092.628,16	1,91%	-32,53%
Clientes	–	–	–	–	–
Demais Créditos e Valores	23.677.630,30	1,28%	35.092.628,16	1,91%	-32,53%
Estoques	9.918.918,27	0,53%	9.882.785,46	0,54%	0,37%
VPDs Pagas Antecipadamente	365.171,48	0,02%	98.910,96	0,01%	269,19%
Ativo Não Circulante	1.642.145.852,40	88,46%	1.634.078.773,83	89,04%	0,49%
Realizável à Longo Prazo	–	–	–	–	–
Estoques	–	–	–	–	–
Investimentos	658.960,30	0,04%	658.960,30	0,04%	0,00%
Participações Permanentes	658.960,30	0,04%	658.960,30	0,04%	0,00%
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	658.960,30	0,04%	658.960,30	0,04%	0,00%
Imobilizado	1.641.061.064,46	88,40%	1.633.015.271,14	88,98%	0,49%
Bens Móveis	409.777.361,54	22,07%	418.874.904,60	22,82%	-2,17%
Bens Móveis	608.968.643,18	32,81%	600.170.914,80	32,70%	1,47%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	- 199.191.281,64	-10,73%	-181.296.010,20	-9,88%	9,87%
Bens Imóveis	1.231.283.702,92	66,33%	1.214.140.366,54	66,16%	1,41%
Bens Imóveis	1.233.803.456,75	66,46%	1.215.743.496,69	66,24%	1,49%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	- 2.519.753,83	-0,14%	-1.603.130,15	-0,09%	57,18%
Intangível	425.827,64	0,02%	404.542,39	0,02%	5,26%
Softwares	425.827,64	0,02%	404.542,39	0,02%	5,26%
Softwares	6.022.706,61	0,32%	5.949.912,10	0,32%	1,22%
Amortização Acumulada de Softwares	- 5.596.878,97	-0,30%	-5.545.369,71	-0,30%	0,93%
Total do Ativo	1.856.324.588,48	100,00%	1.835.259.248,53	100,00%	1,15%
Contas Patrimoniais – Passivo	2023	Varição Vertical em relação ao Passivo Total	2022	Varição Vertical em relação ao Passivo Total	Varição Horizontal 2023/2022
Passivo Circulante	561.644.213,46	100,00%	430.730.746,26	100,00%	30,39%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar à Curto Prazo	136.743.406,65	24,35%	124.479.089,74	28,90%	9,85%

Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo	27.147.451,22	4,83%	5.257.985,29	1,22%	416,31%
Transferências Fiscais à Curto Prazo	3.000.000,00	0,53%	–	–	–
Demais Obrigações à Curto Prazo	394.753.355,59	70,29%	300.993.671,23	69,88%	31,15%
Passivo Não Circulante	–	–	–	–	–
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Longo Prazo	–	–	–	–	–
Demais Obrigações à Longo Prazo	–	–	–	–	–
Total do Passivo Exigível	561.644.213,46	100,00%	430.730.746,26	100,00%	30,39%
Contas Patrimoniais – PL	2023	Variação Vertical em relação ao PL Total	2022	Variação Vertical em relação ao PL Total	Variação Horizontal 2023/2022
Patrimônio Líquido	1.294.680.375,02	100,00%	1.404.528.502,27	100,00%	-7,82%
Demais Reservas	26.160.483,99	2,02%	–	–	–
Resultados Acumulados	1.268.519.819,03	97,98%	1.404.528.502,27	100,00%	-9,68%
Resultado do Exercício	-127.968.560,64	-9,88%	67.252.623,43	4,79%	-290,28%
Resultados de Exercícios Anteriores	1.391.078.210,49	107,45%	1.333.601.576,69	94,95%	4,31%
Ajuste de Exercícios Anteriores	5.410.241,18	0,42%	3.674.302,15	0,26%	47,25%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.856.324.588,48	100,00%	1.835.259.248,53	100,00%	1,15%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 1 e 2).

11. O Ativo Circulante, classificado como “ativos que estiverem disponíveis para realização imediata ou que tiverem expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis” (MCASP, 2021, p. 162), é composto, no exercício de 2023, pelos subgrupos de contas “Caixa e Equivalentes de Caixa”, “Créditos a Curto Prazo”, “Estoques” e “VPDs Pagas Antecipadamente”. Representa 11,54% do Ativo Total, e obteve variação positiva de 6,46% em relação a 2022 (Tabela 1), impulsionada, principalmente, pelo aumento de R\$ 24.110.865,91 em “Caixa e Equivalente de Caixa”. No ano anterior, esse grupo representava 10,96% do Ativo Total.

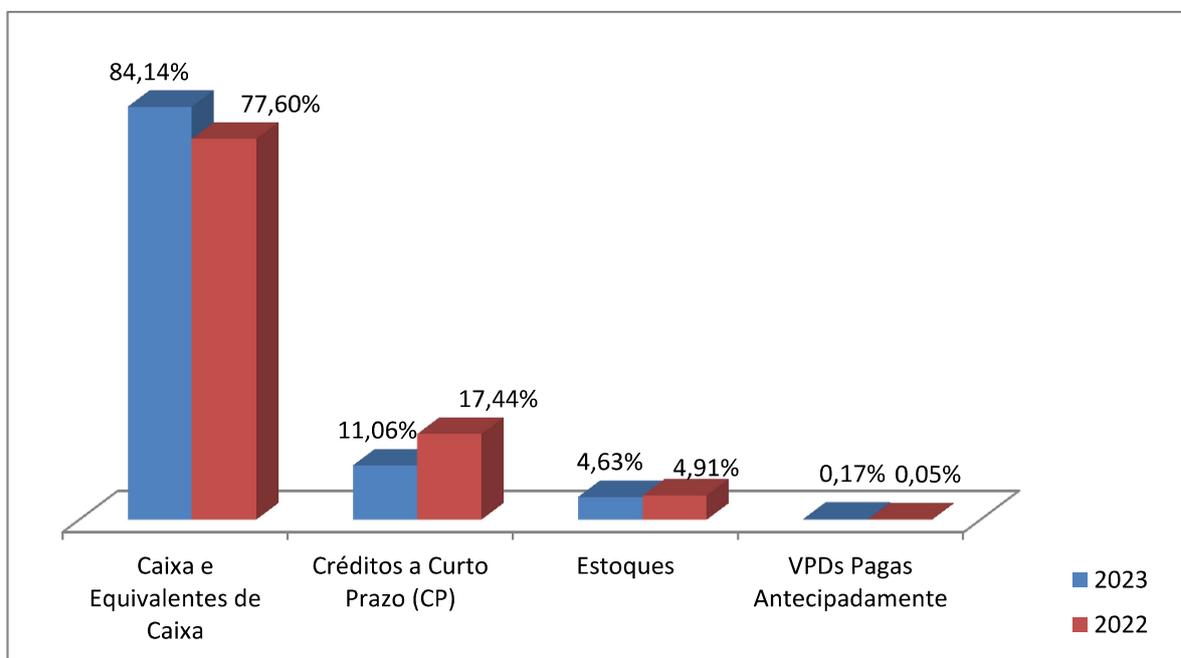
- **Caixa e Equivalentes de Caixa** – representa 84,14% do Ativo Circulante (Gráfico 1) com o valor de R\$ 180.217.016,03. Seu saldo em 31/12/2023 é decorrente da manutenção do financeiro em caixa para pagamento da folha de pessoal no 1º dia útil de 2024 e apresentou variação positiva de 15,45% em relação à 31/12/2022 (Anexo II, p. 14).
- **Créditos a Curto Prazo** – reflete o percentual de 11,06% do grupo Ativo Circulante (Gráfico 1) perfazendo, em 31/12/2023, o montante de R\$ 23.677.630,30⁴. Este subgrupo é composto pelas contas “Adiantamento para Pessoal”, “Crédito a Receber de Entidades Federais” e “Outros Créditos a Receber”. No momento do reconhecimento dos créditos relativos à conta “Crédito a Receber de Entidades Federais”, havia a expectativa de realização até o final do exercício seguinte ao seu reconhecimento, o que não ocorreu. Dessa forma, o valor de R\$ 12.160.694,01, foi

⁴ Vide composição da Tabela 1 das Notas Explicativas (Anexo II, p. 15)

reclassificado para o longo prazo. Ademais, a variação positiva da conta “Outros Créditos a Receber”, que passou de R\$ 40,76 em 31/12/2022 para R\$ 186.702,90 em 31/12/2023, é referente ao aumento dos créditos a receber pela cessão de pessoal para entidades dos Estados e Municípios. À vista disto, o subgrupo Créditos a Curto Prazo apresentou uma redução de 32,53% em relação à 31/12/2022 (Anexo II, p. 14).

- **Estoques** – Os estoques da Universidade Federal de Minas Gerais são compostos por ativos na forma de materiais e suprimentos empregados na prestação de serviços públicos, no curso normal das atividades da entidade. Seu saldo representou, em 31/12/2023, 4,63% do total do Ativo Circulante (Gráfico 1), e em termos monetários R\$ 9.918.918,27. Em termos percentuais, teve uma variação positiva de 0,37% em relação à data de 31/12/2022 (Tabela 1).
- **VPDs Pagas Antecipadamente** – o saldo da conta em 2023 compreende as variações patrimoniais diminutivas pagas de forma antecipada das parcelas mensais a apropriar referentes às despesas com contratação de seguros, serviços de suporte em Tecnologia da Informação e assinaturas diversas (Anexo II, p. 15). Seu saldo apresentou uma variação positiva de 269,19% em relação à 31/12/2022, entretanto seu montante possui baixa representatividade no grupo Ativo Circulante (Gráfico 1). O saldo passou de R\$ 98.910,96 em 2022 para R\$ 365.171,48 em 2023 (Tabela 1).

Gráfico 1 - Composição do Ativo Circulante



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 1 e 2)

12. Já o Ativo Não Circulante, composto pelos subgrupos “Investimentos”, “Imobilizado” e “Intangível” apresentou uma variação positiva de 0,49% em relação a 2022, majorando de R\$ 1.634.078.773,83 para R\$ 1.642.145.852,40 (Tabela 1). Em relação à representatividade

das contas do grupo em termos percentuais, não houve variações significativas de um ano para o outro, destacando-se o imobilizado que totalizou 99,93% do total do Ativo Não Circulante nos últimos dois exercícios (Gráfico 2).

- **Realizável a Longo Prazo** – no exercício de 2023 houve a reclassificação do Curto Prazo para o Longo Prazo relativo ao “Crédito a Receber de Entidades Federais”, no montante de R\$ 12.160.694,01; pois, no momento de seu reconhecimento, havia a expectativa de recebimento até o final do exercício financeiro subsequente. Contudo, esse recebimento não ocorreu. O artigo 24 da lei 11.457/2007 estabelece que se aplique ao processo administrativo tributário o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data do protocolo dos pedidos, para que o fisco apresente uma resposta ao pleito do contribuinte. Uma vez verificada a inexistência de qualquer decisão administrativa por parte da Receita Federal no processamento da solicitação até 31/12/2023, o crédito em questão foi submetido a ajuste a valor realizável. Os respectivos ajustes de perdas estimadas para os Demais Créditos de Longo Prazo foram constituídos com base no histórico de recebimentos passados, conforme as regras contábeis vigentes. Por critério da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, quando os valores entre o registro contábil original e o registro dos ajustes para perdas se coincidem, esses registros não são evidenciados no Balanço Patrimonial da Instituição. (Anexo II, p. 14 e 15).
- **Investimentos** – o saldo da conta de investimentos possui baixa representatividade no grupo (Gráfico 2) e refere-se às ações do Sistema de Telecomunicação e investimentos em ações da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), avaliados e mensurados pelo valor de custo (Anexo II, p. 15).
- **Imobilizado** – o subgrupo contempla bens móveis e bens imóveis e obteve uma variação positiva de 0,49% de 2022 para 2023, passando a representar 88,40% do Ativo Total (Tabela 1) e 99,93% do Ativo Não Circulante (Gráfico 2). O título “Bens Móveis”⁵ é composto, principalmente, por máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, bens de informática, material cultural, educacional, comunicação e móveis e utensílios (Anexo II, p. 16 e 17). Fechou o ano de 2023 com o valor líquido Contábil (após aplicação da depreciação) de R\$ 409.777.361,54 (Tabela 1) e, entre

⁵Os bens móveis da UFMG são controlados por meio do Sistema de Controle Patrimonial (SICPAT), que necessita de adaptações para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e ao PCASP. A Universidade, no intuito de sanar essa inconsistência, está aguardando a definição por parte dos órgãos responsáveis para iniciar a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads), sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Dessa forma, os bens móveis evidenciados no Balanço Patrimonial não refletem integralmente a realidade, uma vez que os procedimentos patrimoniais de reavaliação e redução a valor recuperável ainda não estão sendo adotados pela UFMG (Anexo II, p. 3).

2022 e 2023, teve uma variação negativa de 2,17%. Já o título “Bens Imóveis”⁶ é composto por “Bens de Uso Especial”, como os edifícios ou terrenos destinados às atividades finalísticas da UFMG, “Bens Imóveis em Andamento” (obras em andamento na UFMG) e “Instalações”, que são aqueles incorporáveis ou inerentes aos imóveis. Fechou o exercício de 2023 com o valor líquido contábil de R\$ 1.231.283.702,92, o que equivale a 66,33% do Ativo Total (Tabela 1).

A conta “Bens de Uso Especial” apresentou uma variação positiva de 1,11% em decorrência do registro, no SPIUnet, de obras em andamento e instalações concluídas. Essas obras e instalações perfizeram em 2023 o montante de R\$ 12.710.192,21, destacando-se a conclusão das obras de construção do anexo da Faculdade de Educação, cujo custo foi superior a R\$ 10,5 milhões. O aumento de 10,43% da conta “Bens Imóveis em Andamento” é representado pelas obras ainda em andamento na UFMG, como a construção dos anexos I e II da Escola de Belas Artes, a qual já apresenta valor superior a R\$ 16 milhões. A redução do saldo referente à conta “Instalações” reflete à finalização das benfeitorias para ampliação e modernização da rede de distribuição elétrica da Faculdade de Medicina. Dessa forma, o custo dessa obra foi baixado de “Instalações” e registrado em “Bens Móveis de Uso Especial”, após registro no SPIUnet (Anexo II, p. 17 e 18).

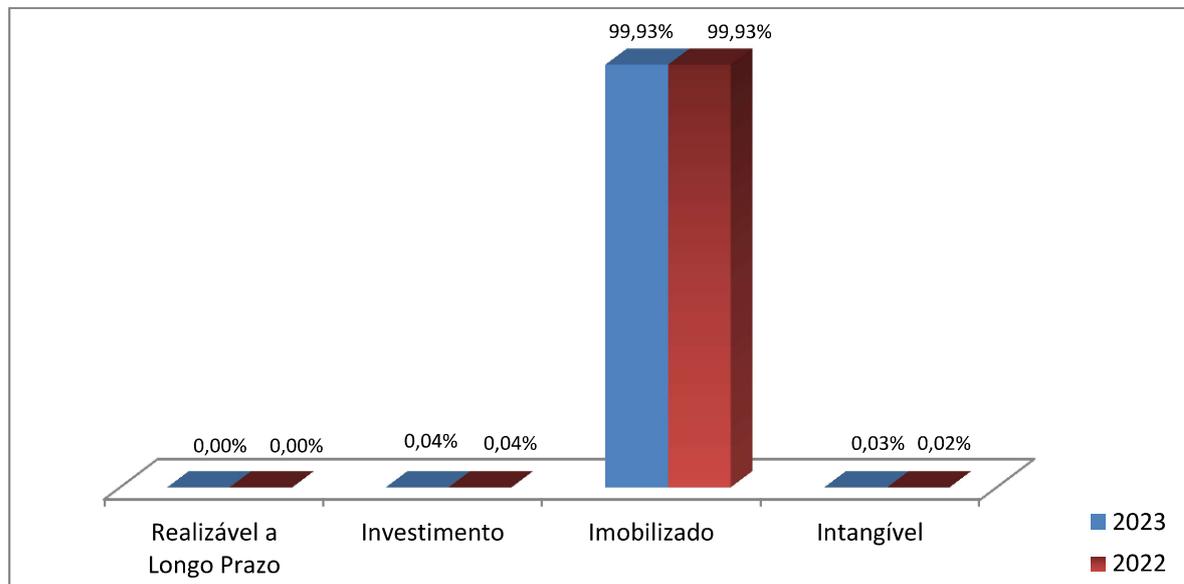
- **Intangível** - registra os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Essa conta⁷, em 2023, foi composta por Softwares e apresentou saldo líquido de R\$ 425.827,64, valor 5,26% superior a 2022 (Tabela 1), decorrente da aquisição de 1.248 novas licenças⁸. No Balanço Patrimonial da UFMG não há registro de Marcas e Patentes, apesar da Universidade possuir um grande número de patentes registradas. Esse fato ocorre devido à necessidade de atender a regras contábeis específicas, especialmente a NBCT TSP 08 – Ativo Intangível, que estabelece requisitos para que se faça o reconhecimento, como a separação entre a fase de pesquisa e a fase de desenvolvimento do Ativo Intangível (Anexo II, p. 18 e 19).

⁶De acordo com a Portaria conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) nº 10/2023, foi determinado a necessidade de se adotar procedimentos para a reavaliação desses bens. Nesse sentido, ressalta-se que a UFMG nomeou comissão para tratar desse assunto (Anexo II, p. 18).

⁷Visando preservar as características qualitativas das informações contábeis apresentadas no Balanço Patrimonial da UFMG, no que concerne a representação fidedigna das operações da entidade, os valores referentes às patentes não estão registrados no Balanço Patrimonial da UFMG desde 2020. Dessa forma, a Entidade disponibiliza por meio do site <http://somos.ufmg.br/indicadores> o número de patentes obtidas pela Universidade desde 1992.

⁸ Houve Também a baixa de 181 licenças devido a obsolescência dos sistemas ou por não atenderem aos critérios de reconhecimento do ativo intangível (Anexo II, p. 18 e 19).

Gráfico 2 - Composição do Ativo Não Circulante



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 1 e 2)

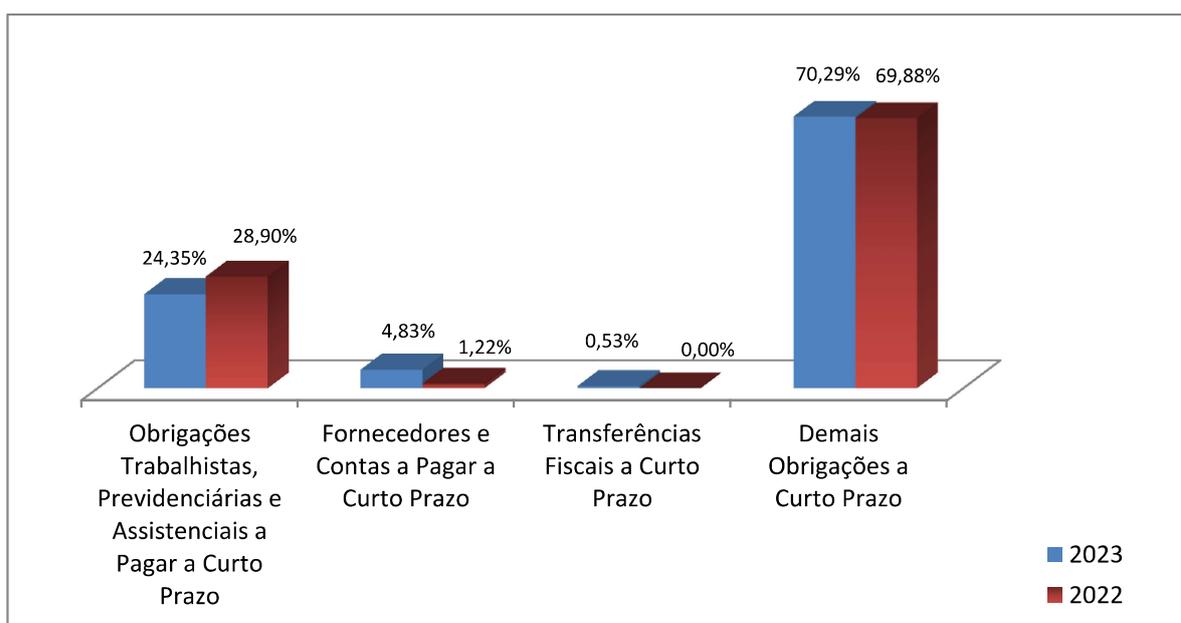
13. O Passivo Circulante, o qual “registra os valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis” (MCASP, 2021, p. 164), foi composto em 2023 pelos subgrupos “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”, “Transferências Fiscais e Curto Prazo” e “Demais Obrigações a Curto Prazo” (detalhados abaixo), representando 100% do Passivo Exigível Total em 2023 (Tabela 1). Seu saldo obteve variação positiva de 30,39% em relação a 2022 (Tabela 1), alterando seu montante de R\$ 430.730.746,26 para R\$ 561.644.213,46, o que representa uma elevação de seu endividamento.

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** – representando 24,35% do Passivo Circulante (Gráfico 3), este subgrupo apresentou uma variação positiva de 9,85% de 2022 para 2023 (Tabela 1). Sua composição contempla “Salários, Remunerações e Benefícios” com o montante de R\$ 133.889.974,19, composto em sua maior parte por despesas da folha de pagamento de dezembro de 2023 e também “Demais Obrigações com Pessoal”, com o valor total de R\$ 2.853.432,46 referente a despesas com benefícios assistenciais e encargos sociais (Anexo II, p. 19).
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** – o saldo da conta apresentou aumento de 416,31% entre 2022 e 2023, passando de R\$ 5.257.985,29 para R\$ 27.147.451,22 (Tabela 1) em decorrência de valores a pagar para as fundações de apoio relativos a projetos a serem desenvolvidos na Universidade. Ressalta-se que este subgrupo representa 4,83% do Passivo Circulante (Gráfico 3), sendo a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep o principal credor da Universidade, responsável por 90,77% do saldo apresentado. A Fundação Rodrigo Melo Franco de

Andrade e a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão, somadas, respondem por 7,82%. Outros credores perfazem 1,41% (Anexo II, p. 20).

- **Obrigações de Repartição a Outros Entes** – a conta refere-se às transferências discricionárias ocorridas pela celebração de instrumentos jurídicos entre a UFMG (concedente) e outras entidades beneficiárias dos recursos (conveniente). Seu saldo de R\$ 3.000.000,00 (Tabela 1) representa 0,53% (Gráfico 3) do total do Passivo Circulante e está relacionado ao Termo de Colaboração nº 936.817/2022 celebrado com a Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, cujo objetivo é promover ações de assistência estudantil previstas na Política de Permanência de estudantes da UFMG (Anexo II, p. 20).
- **Demais Obrigações a Curto Prazo** – a conta compreende as obrigações com terceiros não inclusas nos demais subgrupos citados acima e tem a maior representação no Passivo Circulante, perfazendo 70,29% de seu total (Gráfico 3). Em 2023, houve um acréscimo de 31,15% do seu saldo em comparação a 2022 (Tabela 1), representando um aumento monetário no valor de R\$ 93.759.684,36. Este acréscimo está relacionado à apropriação do IRPF a recolher junto ao Tesouro Nacional, incidente na folha de pagamento de pessoal dos servidores, que no período ultrapassou o montante de R\$ 65 milhões. Houve ainda um aditamento superior a R\$ 27 milhões nas Transferências Financeiras a Comprovar ao final do exercício de 2023 (Anexo II p. 20 e 21). Dessa forma, o referido subgrupo totalizou, ao final de 2023, o montante de R\$ 394.753.355,59 (Tabela 1).

Gráfico 3 - Composição do Passivo Circulante



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 1 e 2)

14. Em cumprimento à Lei Federal nº 13.463/2017⁹, os saldos nas contas de precatórios de pessoal e precatórios de terceiros foram baixados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) ao final de 2022 e, em 2023, permaneceram zerados.

15. Por sua vez, o Patrimônio Líquido (PL) representa o saldo residual no Balanço Patrimonial (ativos da entidade após dedução de todos os seus passivos), podendo ser positivo ou negativo, conforme dispõe a NBC TSP 11. Em 2023, o saldo deste grupo, o qual é composto pelos subgrupos “Resultados Acumulados” e “Demais Reservas” (Gráfico 4), variou negativamente em 7,82%, reduzindo de R\$ 1.404.528.502,27 em 2022 para R\$ 1.294.680.375,02 em 2023 (Tabela 1).

16. O subgrupo “Resultados Acumulados”, composto pelos itens “Resultado do Exercício”, “Resultados de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Exercícios Anteriores”, representa 97,98% da totalidade do PL (Gráfico 4) e sofreu um decréscimo de R\$ 136.008.611,24 no período de 2022 a 2023, perfazendo o montante de R\$ 1.268.519.891,03 (Tabela 1). A seguir o detalhamento:

- **Resultado do Exercício** – o resultado patrimonial do exercício de 2023, apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (Despesas), resultou em um valor deficitário no montante de R\$ 127.968.560,64¹⁰. (Tabela 1)
- **Resultados de Exercícios Anteriores** – a conta apresentou em 2023 uma variação positiva de 4,31%, resultando em um acréscimo de R\$ 57.476.633,80 em relação ao ano de 2022. Como resultado desse acréscimo, esta conta perfez o montante de R\$ 1.391.078.210,49 em 2023. (Tabela 1)
- **Ajuste de Exercícios Anteriores** – em termos monetários, esta conta majorou de R\$ 3.674.302,15 em 2022 para R\$ 5.410.241,18 em 2023, representando uma variação positiva de 47,25%. Este acréscimo está relacionado principalmente pela correção de erros no sistema referentes a ajustes na depreciação acumulada de bens móveis (Anexo II, p. 21 e 22).

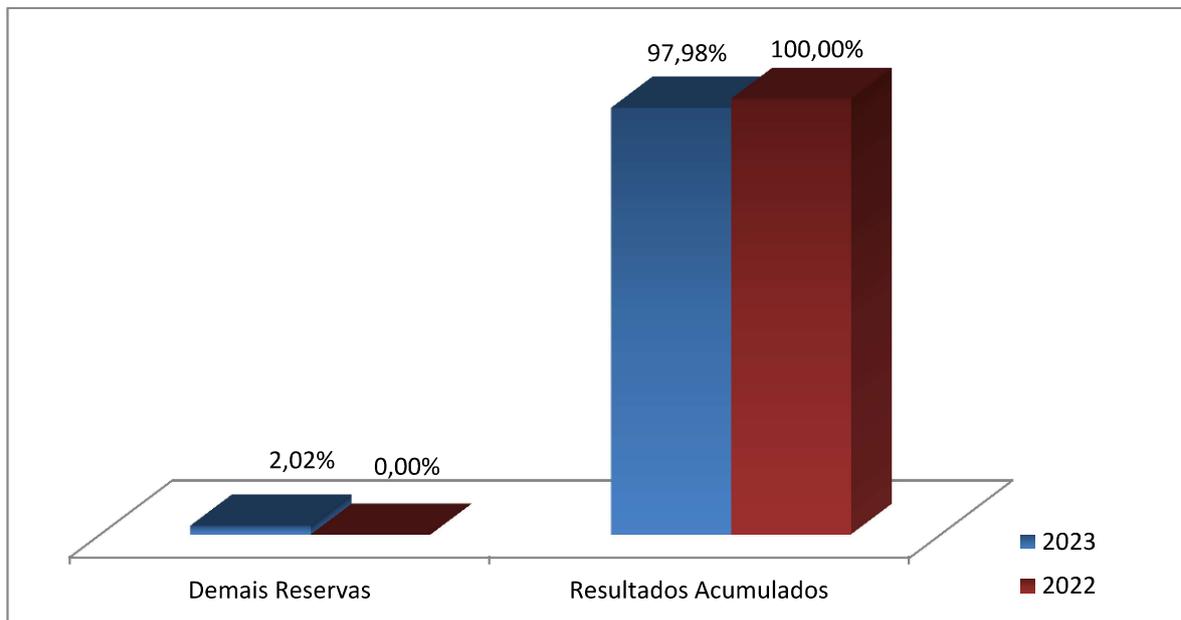
17. O subgrupo “Demais Reservas” representa obras e melhorias incorporadas ao sistema SPIUnet em 2023, perfazendo o montante de R\$ 26.160.483,99¹¹.

⁹ Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais.

¹⁰ Este resultado poderá ser melhor compreendido no item 4 deste relatório: “Exame da Demonstração das Variações Patrimoniais”.

¹¹ Anteriormente esses valores eram contabilizados na conta do ativo “Bens Imóveis de Uso Especial”, com um registro correspondente na variação patrimonial aumentativa “Reavaliação de Bens Imóveis”. Esse saldo foi posteriormente realocado pelo STN para a conta “Reavaliação de Bens Imóveis”, no Patrimônio Líquido, como parte de uma adequação em alinhamento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 07) – Ativo Imobilizado.

Gráfico 4 – Composição do Patrimônio Líquido



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 1 e 2)

18. Nos termos do MCASP, no Balanço Patrimonial, o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro). O art. 105 da Lei 4.320/1964 estabelece o seguinte:

§1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.

§4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

19. Na Tabela 2 abaixo é possível identificar os bens, valores e créditos e as dívidas fundadas que dependam (permanente) ou não (financeiro) de autorização orçamentária, separados em Ativo e Passivo, de acordo com o modelo proposto pelo MCASP. Em termos monetários, é possível destacar o aumento de R\$ 134.066.724,36 do Passivo Financeiro.

20. O saldo patrimonial, representado pelo somatório do ativo financeiro e permanente, após dedução do somatório do passivo financeiro e permanente, foi de R\$ 1.208.522.185,42.

No interstício entre 2022 e 2023, constatou-se uma redução de R\$ 139.600.206,36, com uma variação negativa de 10,36% (Tabela 2).

Tabela 2 - Demonstrativos dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (em R\$)

Especificação	2023	2022	Variação %
ATIVO	1.856.324.588,48	1.835.259.248,53	1,15%
Ativo Financeiro	180.217.016,03	156.106.150,12	15,45%
Ativo Permanente	1.676.107.572,45	1.679.153.098,41	-0,18%
PASSIVO	647.802.403,06	487.136.856,75	32,98%
Passivo Financeiro	338.674.760,24	204.608.035,88	65,52%
Passivo Permanente	309.127.642,82	282.528.820,87	9,41%
Saldo Patrimonial	1.208.522.185,42	1.348.122.391,78	-10,36%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 2).

21. Já a Tabela 3 traz o detalhamento do *superávit* ou *déficit* financeiro do período. A diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro indica um déficit financeiro de R\$ 158.457.744,21¹². Ou seja, esse é o valor necessário para fazer frente às despesas empenhadas a pagar, nas fontes de recursos provenientes do tesouro, inscritas em restos a pagar tanto no exercício de 2023 quanto em exercícios anteriores e sem o correspondente recurso financeiro no órgão UFMG. Entretanto, destaca-se que os repasses para arcar com essas obrigações estão garantidos por registro realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e serão efetivados em momento oportuno (Anexo III, p. 2 e 3).

Tabela 3 - Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro (em R\$)

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
Recursos Ordinários	-85.361.979,19
Recursos Vinculados	-73.095.765,02
Educação	-554.448,79
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-1.187.275.257,18
Previdência Social (RPPS)	-31.240.316,78
Dívida Pública	2.323.725.105,14
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-1.177.750.847,41
Déficit Financeiro	-158.457.744,21
(A) Disponível por Destinação de Recursos a Utilizar - 821110000	-158.457.744,21
(B) RP Autorizado por destaque – Inscrição - 822240901	59.685.373,98
(C) Recebimento de RP Autorizado – Inscrição – 822240101	197.707.951,21
(D) Restos a Pagar Autorizados - 822140101	-93.454.807,88
(E) Disponibilidade de Repasse Recebido – Diferido - 894220100	-1.132.820,79
(F) = (A+B+C+D+E) Superávit Financeiro Órgão - Fonte Própria	4.347.952,31

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 2) e Informações Adicionais (Anexo III, p. 2 e 3).

¹²O valor de R\$ 158.457.744,21, apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se ao *déficit* financeiro acumulado, ou seja, é composto pelo *déficit* financeiro de 2023 e de exercícios anteriores cujo montante financeiro ainda não foi repassado.

22. Apesar da necessidade de financeiro nas fontes do tesouro para fazer frente às despesas de 2023 que serão pagas em 2024, a UFMG apresentou *superávit* financeiro de Recursos Próprios de R\$ 4.347.952,31. Este superávit é decorrente de valores que não foram empenhados em 2023, bem como de cancelamento de Restos a Pagar (Tabela 4 e Anexo III, p. 3). Sobre isso, embora a UFMG tenha solicitado a SPO/MEC reestimativa orçamentária em decorrência da efetivação das arrecadações próprias, transitou-se no Congresso Nacional valor insuficiente. Dessa forma, verifica-se um aumento considerável em relação ao ano de 2022 que obteve *superávit* financeiro de recursos próprios de R\$ 1.827.030,29.

Tabela 4 – Superávit Financeiro – Fonte Própria (em R\$)

(A) Recursos Arrecadados/Fonte Própria em 2023	41.079.748,65
(B) Recursos Empenhados/Fonte Própria em 2023	36.873.436,83
(C) Superávit por falta de orçamento em 2022 (A-B)	4.206.311,82
(D) Restos a Pagar Cancelados Fonte Própria em 2023	141.640,49
(F) = (C+D) Superávit Financeiro Órgão – Fonte Própria de 2023	4.347.952,31

Fonte: Informações Adicionais (Anexo III, p. 3).

23. A Tabela 5 abaixo apresenta as contas de Compensação que demonstram os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que representam valores que potencialmente podem vir afetar o patrimônio da UFMG, conforme dispõe o MCASP.

24. Cabe destacar que em relação aos valores lançados na conta “Obrigações Contratuais”, que se refere às parcelas de contratos em execução, 99,64% correspondem a “Contratos de Serviços em Execução”, 0,35% a “Contratos de Fornecimento de Bens” e aproximadamente 0,01% a “Contratos de Aluguéis”. O principal valor do grupo “Obrigações Contratuais” refere-se a contratos firmados com a “Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa”, em conformidade com a Lei 8.958/94¹³, para apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. O contrato com esta fundação possui um saldo a executar no montante de R\$ 341.343.193,22, representando um percentual de 75,77% do total das “Obrigações Contratuais” (Anexo II, p. 23 e 24).

Tabela 5 - Demonstrativo das Compensações

Apuração	Total (R\$)	Composição %
Ativo		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	210.900.596,41	100,00%
Execução dos Atos Potenciais Ativos	210.900.592,41	100,00%
Garantias e Contragarantias Recebidas	190.107,71	0,09%
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	210.650.415,26	99,88%

¹³ Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

Direitos Contratuais	60.073,44	0,03%
Passivo		
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	624.461.314,26	100,00%
Execução dos Atos Potenciais Passivos	624.461.314,26	100,00%
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	173.981.708,30	27,86%
Obrigações Contratuais	450.479.605,96	72,14%

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 5).

25. A execução dos Atos Potenciais Ativos somou um montante de R\$ 210.900.596,41. Na Tabela 6 abaixo verifica-se a composição desses valores. Conforme nota explicativa nº 13b (Anexo II, p. 23), o principal montante que compõe a execução dos Atos Potenciais Ativos é relativo a Termos de Execução Descentralizada celebrados pela UFMG com órgãos federais cujos recursos ainda não foram recebidos por esta Universidade, perfazendo o montante de R\$ 167.281.706,69. Evidencia-se que, conforme nota explicativa nº 13c (Anexo II, p. 23), o montante de R\$ 60.073,44 refere-se a créditos de energia elétrica oriundos de sistema de geração interna de energia fotovoltaica, em conformidade com a Nota Conjunta SEI nº 9/2022/CCONT/CCONF/SUCON/STN/SETO-ME, de 9 de setembro de 2022 (Anexo II, p. 22 e 23).

26. A execução dos Atos Potenciais Passivos somou R\$ 624.461.314,26. Este item é composto por: “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”, que perfaz o montante de R\$ 173.981.708,30 e “Obrigações Contratuais a Executar”, no valor de R\$ 450.479.605,96 (Anexo II, p. 22 e 23).

Tabela 6 - Composição dos valores da Execução dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (em R\$)

Atos Potenciais Ativos	
Instrumentos celebrados pela UFMG com entes federais e convênios não federais não recebidos integralmente e/ou estão pendentes de regularização	43.368.708,57
Termos de Execução Descentralizada celebrados pela UFMG com órgãos federais ainda não recebidos	167.281.706,69
Créditos de energia elétrica oriundos do sistema de geração interna de energia fotovoltaica	60.073,44
Garantias recebidas por fornecedores em contratos de prestação de serviços	190.107,71
Total dos Atos Potenciais Ativos	210.900.596,41
Atos Potenciais Passivos	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres (1)	173.981.708,30
Convênios e Instrumentos Congêneres a Liberar	173.981.708,30
Convênios e Instrumentos Congêneres a Repassar	-
Obrigações Contratuais a Executar (2)	450.479.605,96
Contrato de Serviços em Execução	448.845.260,01
Contrato de Fornecimento de Bens em Execução	1.596.088,19

Contrato de Aluguéis em Execução	38.257,76
Total dos Atos Potenciais Passivos (1+2)	624.461.314,26

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 22 e 23).

4. EXAME DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27. A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme o art. 104, da Lei nº 4.320/1964, evidencia “as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício” (Tabela 7).

Tabela 7 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas (em R\$)

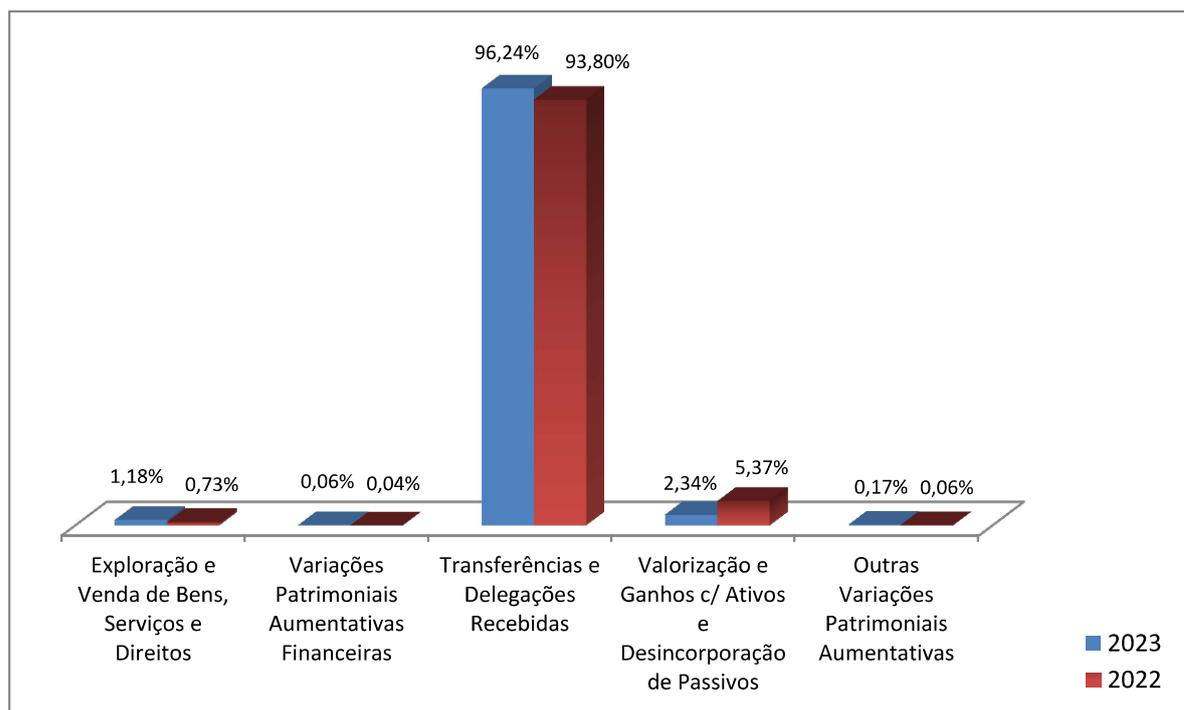
Variações Patrimoniais Aumentativas	2023	2022	Variação%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	35.397.824,95	21.562.863,36	64,16%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.797.354,88	1.042.862,73	72,35%
Transferências e Delegações Recebidas	2.883.493.189,65	2.776.897.742,28	3,84%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	70.248.373,86	158.983.401,29	-55,81%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.170.892,53	1.918.577,67	169,52%
Total	2.996.107.635,87	2.960.405.447,33	1,21%
Variações Patrimoniais Diminutivas	2023	2022	Variação%
Pessoal e Encargos	1.339.712.816,90	1.255.542.164,78	6,70%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.013.120.627,48	940.262.299,55	7,75%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	276.000.012,93	226.911.250,11	21,63%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	30.653,48	20.115,35	52,39%
Transferências e Delegações Concedidas	313.136.038,90	316.719.863,79	-1,13%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	125.308.889,06	102.328.561,08	22,46%
Tributárias	7.282.595,90	7.035.587,09	3,51%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	49.484.561,86	44.332.982,15	11,62%
Total	3.124.076.196,51	2.893.152.823,90	7,98%
Resultado	-127.968.560,64	67.252.623,43	-290,28%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 3 a 5).

28. No geral, observa-se um crescimento de 1,21% do total das variações patrimoniais aumentativas entre 2022 e 2023, representando um aumento monetário de R\$ 35.702.188,54. Essa alteração foi impactada, principalmente, pelos aumentos nos saldos das contas “Transferências e Delegações Recebidas” e “Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos”, as quais foram majoradas, respectivamente, em 3,84% e 64,16%. Em termos monetários os aumentos foram de R\$ 106.595.447,37 e de R\$ 13.834.961,59. O crescimento só não foi mais expressivo devido à queda de R\$ 88.735.027,43 no saldo da conta “Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos”, decréscimo este de 55,81% em relação ao ano de 2022.

29. A variação negativa no saldo da conta “Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos” pode ser explicada pela redução das variações patrimoniais aumentativas com Desincorporação de Passivos em função de um menor montante de aprovações de prestação de contas de TED em relação ao exercício de 2022 (Anexo II, p. 25).

Gráfico 5 - Composição % das Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 3 a 5)

30. As “Transferências e Delegações Recebidas”, que compreendem as transferências intergovernamentais, intragovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e do exterior representam 96,24% do grupo (Gráfico 5). Esse montante, em grande parte, refere-se a transferências financeiras intragovernamentais (mesmo ente), realizadas pelo Ministério da Educação – MEC, além do recebimento de bens móveis em doação pelas unidades gestoras que, em sua maioria, se referem a bens

adquiridos por fundações de apoio no âmbito de projetos, que ao final de sua execução são doados para a UFMG. O interstício entre os exercícios de 2022 e 2023 apresentou aumento de 3,84%. Esse elemento passou a representar, em termos financeiros, o montante de R\$ 2.883.493.189,65 no exercício de 2023 (Anexo II, p. 25).

31. Cabe destacar, também, que entre os exercícios de 2022 e 2023 ocorreu uma variação positiva de 64,16% no elemento “Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos” (Tabela 7) em decorrência dos ingressos com Aluguéis, Serviços Administrativos e Comerciais, Inscrições em Concursos Públicos, Taxas de Registro de Diplomas e outros, realizados pelas unidades gestoras desta Universidade (Anexo II, p. 25).

32. Já em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas, verifica-se um aumento de 7,98% do total dessas variações, impulsionadas, principalmente, pelas despesas com “Pessoal e Encargos” e “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”, que, somadas, representam 75,31% do montante total do grupo no ano de 2023 (Gráfico 6).

33. Os elementos “Pessoal e Encargos” e “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” referem-se a despesas com vencimentos e encargos para servidores ativos e pessoal aposentado e pensionista. Em 31/12/2023 fecharam com os valores de R\$ 1.339.712.816,90 e R\$ 1.013.120.627,48 (Anexo II, p. 26).

34. O saldo da conta “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo”, a qual representa, em 2023, 8,83% do total das variações patrimoniais diminutivas (Gráfico 6), exibiu um aumento positivo de 21,63% em relação a 2022, retratando uma variação monetária de R\$ 49.088.762,82 (Anexo II, p. 26). Este elemento é composto pelas variações diminutivas referentes ao uso de material de consumo, serviços, depreciação, amortização e exaustão.

35. As despesas referentes à conta “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”, que representa 4,01% do total das variações patrimoniais diminutivas (Gráfico 6), apresentou variação positiva de 22,46% de 2022 para 2023. Esta conta representa os casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Sua variação positiva, no referido interstício, é devido ao aumento nas incorporações de passivos provenientes do repasse financeiro dos Termos de Execução Descentralizada recebidos pela UFMG, pela reclassificação do saldo das contas de Obras em Andamento e Instalações devido à finalização do Anexo da Faculdade de Educação e pelas benfeitorias realizadas no prédio da Faculdade de Medicina (Anexo II, p. 26).

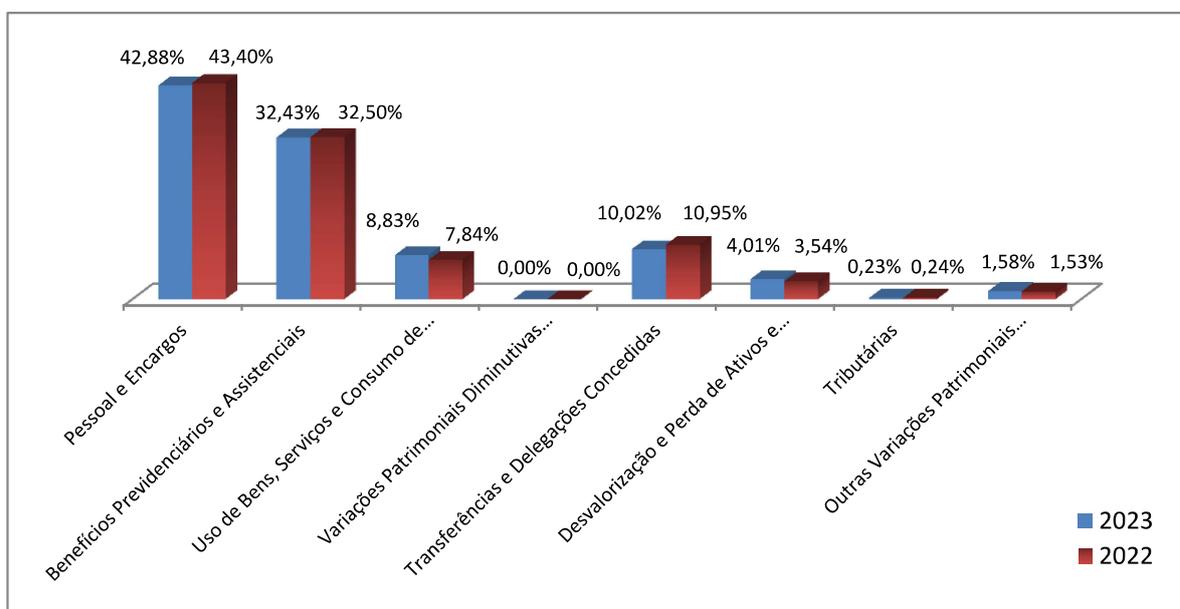
36. Houve uma redução de 1,13% no saldo da conta “Transferências e Delegações Concedidas” entre os anos de 2022 e 2023 (Tabela 7), o que equivale a uma diferença de R\$ 3.583.824,89. Este decréscimo está relacionado, principalmente, com a redução dos

repasses financeiros entre as Unidades Gestoras da UFMG e das transferências voluntárias relativas à convênios de despesas com assistência estudantil. (Anexo II, p. 26)

37. O saldo de “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” passou de R\$ 44.332.982,15 em 2022 para R\$ 49.484.561,86 em 2023 (Tabela 7), representando um crescimento de 11,62% o que, em termos monetários, representa um aumento de R\$ 5.151.579,71. (Anexo II, p. 26)

38. Dessa forma, a partir das variações citadas nos itens acima, a diferença percentual total consolidada do grupo foi 7,98%, passando de R\$ 2.893.152.823,90 em 2022 para R\$ 3.124.076.196,51 em 2023 (Anexo I, p. 4).

Gráfico 6 - Composição % das Variações Patrimoniais Diminutivas



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 3 e 5)

39. Por fim, mediante as explanações anteriores, o resultado patrimonial apresentado na DVP, que se dá por meio do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, no exercício de 2023, foi deficitário de R\$ 127.968.560,64, valor 290,28% inferior quando comparado ao exercício anterior (Tabela 7).

40. Importante ressaltar que, para os entes públicos, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, uma vez que o objetivo do Estado não é auferir lucro, mas sim ofertar bens e serviços à população. Dessa forma, o resultado patrimonial serve como um medidor de quanto o serviço público ofertado exigiu de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

41. Em complementação as informações dispostas na análise da Demonstração das Variações Patrimoniais, os recursos próprios e de convênios com órgãos não federais, aplicados durante o exercício de 2023, proporcionaram um rendimento financeiro na ordem de R\$ 907.344,88, montante 365,12% superior em relação ao ano de 2022 que foi de R\$ 195.077,14. Tais valores são evidenciados no item “Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras” que compõe as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Anexo I, p. 3).

5. EXAME DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

42. O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por quatro quadros: receitas orçamentárias, despesas orçamentárias, execução dos restos a pagar não processados e execução de restos a pagar processados e não processados liquidados (Anexo I, p. 6 a 8).

43. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, e as despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (MCASP, 2021). A Tabela 8 abaixo apresenta as receitas correntes e de capital, bem como suas previsões, realizações e o saldo entre as receitas realizadas e a previsão atualizada.

Tabela 8 - Receita Orçamentária Prevista e Realizada (em R\$)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (c-b)
1. Receitas Correntes (a+b+c+d+e)	33.584.233,00	33.584.233,00	41.079.748,65	7.495.515,65
Receita Patrimonial (a)	10.279.462,00	10.279.462,00	11.190.634,00	911.172,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.376.594,00	9.376.594,00	10.285.269,34	908.675,34
Valores Mobiliários	902.868,00	902.868,00	905.364,66	2.496,66
Receita Industrial (b)	100.428,00	100.428,00	164.324,95	63.896,95
Receitas de Serviços (c)	22.984.197,00	22.984.197,00	24.945.838,49	1.961.641,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.984.197,00	22.984.197,00	24.945.838,49	1.961.641,49
Transferências Correntes (d)	-	-	36.800,00	36.800,00
Outras Receitas Correntes (e)	220.146,00	220.146,00	4.742.151,21	4.522.005,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	20.692,37	20.692,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.146,00	220.146,00	4.721.458,84	4.501.312,84
2. Receitas de Capital (f+g+h+i)	-	-	-	-
Operações de Crédito (f)	-	-	-	-
Alienação de Bens (g)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo (h)	-	-	-	-
Transferências de Capital (i)	-	-	-	-
Total (1+2)	33.584.233,00	33.584.233,00	41.079.748,65	7.495.515,65

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 6 a 8)

44. As receitas correntes e de capital realizadas pela UFMG no exercício de 2023 perfizeram um montante de R\$ 41.079.748,65 (Tabela 8), valor 71,84% superior ao realizado no ano de 2022, o qual representou o valor de R\$ 23.906.310,90 (Tabela 9). No ano de 2022 realizou-se Receita de Capital através da Alienação de Bens no montante de R\$ 900,00, sendo que no exercício de 2023 não houve a realização de tal categoria econômica. As receitas correntes realizadas no ano de 2023 corresponderam a 122,32% da previsão atualizada (Tabela 8).

45. Em relação ao ano anterior, a Receita de Serviços apresentou uma variação monetária de R\$ 12.066.849,72. A Patrimonial, no mesmo interstício, cresceu R\$ 2.357.731,11 e Outras Receitas Correntes, em que estão registradas as devoluções de saldos dos contratos firmados com as fundações de apoio, por ocasião da prestação de contas dos projetos por ela apoiados, além das restituições e ressarcimentos de saldos de convênios, também apresentaram uma variação positiva de R\$ 3.176.827,34. As três origens de receitas somadas correspondem a 99,51% do total das Receitas Orçamentárias (Tabela 9 e Anexo II, p.27).

46. Avaliando as que incorreram em reduções, nota-se que a mais significativa foi das receitas provenientes de Transferências Correntes, com realização de um montante R\$ 499.200,00 inferior em relação ano de 2022. No que se refere às receitas correntes Agropecuárias, bem como às receitas de capital, não houve nenhuma realização em 2023 (Tabela 9 e Anexo II, p.27).

Tabela 9 - Composição das Receitas Correntes e de Capital (em R\$)

Receitas Orçamentárias	Receita Realizada 2023	Receita Realizada 2022	Variação %
1. Receitas Correntes (a+b+c+d+e+f)	41.079.748,65	23.905.410,90	71,84%
Patrimonial (a)	11.190.634,00	8.832.902,89	26,69%
Agropecuária (b)	0,00	295,00	-100,00%
Industrial (c)	164.324,95	91.900,37	78,81%
Serviços (d)	24.945.838,49	12.878.988,77	93,69%
Transferências Correntes (e)	36.800,00	536.000,00	-93,13%
Outras Receitas Correntes (f)	4.742.151,21	1.565.323,87	202,95%
2. Receitas de Capital	0,00	900,00	-100,00%
Alienação de bens	0,00	900,00	-100,00%
Total (1+2)	41.079.748,65	23.906.310,90	71,84%

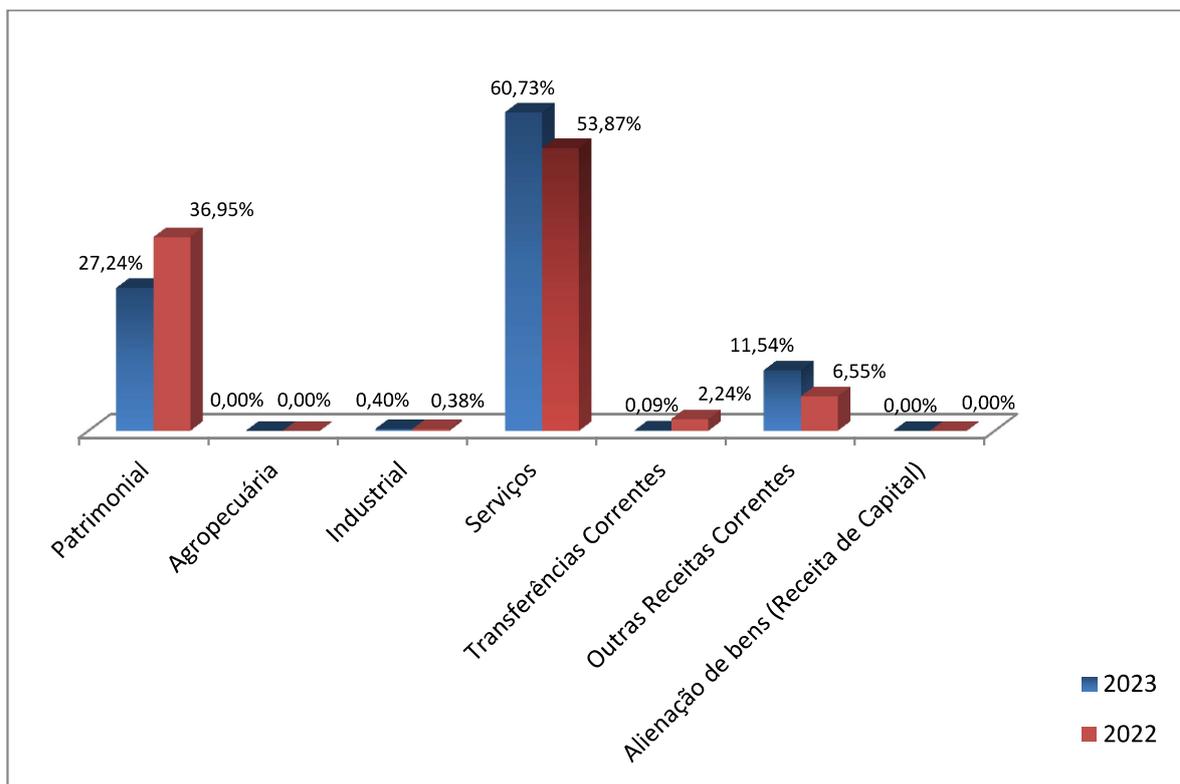
Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 6 e 7)

47. Em relação à composição percentual das Receitas Orçamentárias (Gráfico 7), verifica-se que as “Receitas de Serviços” foram as que mais se destacaram. Em 2023, foram responsáveis por 60,73% do total, perfazendo R\$ 24.945.838,49. No que tange à Receita Patrimonial, apesar de ter crescido em termos monetários, teve seu percentual reduzido de

2022 para 2023, passando de 36,95% para 27,24%, fechando no montante de R\$ 11.190.634,00. A atenuação de sua participação foi impulsionada pela majoração das receitas de serviços e das originadas de Outras Receitas Correntes. Esta última fechou o exercício de 2023 com montante de R\$ 4.742.151,21, ou seja, 11,54% do total das Receitas Orçamentária do exercício (Tabela 9 e Anexo II, p.27).

48. Receitas de Serviços são provenientes de serviços administrativos e comerciais, taxa de inscrição em concursos e processos seletivos, registros de diplomas e certificados, bem como de serviços referentes às atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na Instituição (Taxa Resolução UFMG 10/95 e 13/22). As Patrimoniais são originárias de aluguéis, concessões, arrendamentos, rendimentos de aplicações financeiras e receitas de dividendos (Anexo II, p. 27).

Gráfico 7 - Composição % Receitas Orçamentárias



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 6 e 7)

49. Em relação à despesa executada no exercício de 2023, estão evidenciados, na Tabela 10, abaixo, os valores referentes à dotação atualizada da UFMG para o referido exercício conforme aprovação na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a execução orçamentária por Grupo de Natureza da Despesa (GND). Segundo o MCASP (p. 83, 2021), o Grupo de Natureza da Despesa “é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto”.

Tabela 10 - Execução por Grupo de Natureza da Despesa (em R\$)

Orçamento LOA						
GND	Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Execução (%)	AV (%)
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.283.692.837,00	2.269.258.692,05	2.057.707.312,72	99,37%	85,76%
3	Outras Despesas Correntes	355.290.492,00	353.927.827,36	302.025.341,49	99,62%	13,38%
4	Investimentos	22.970.007,00	22.967.321,25	11.755.612,80	99,99%	0,87%
Total Orçamento UFMG (1)		2.661.953.336,00	2.646.153.840,66	2.371.488.267,01	99,41%	100,00%
Orçamento Descentralizado						
	Grupo de Despesa	Orçamento Descentralizado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Execução (%)	AV (%)
3	Outras Despesas Correntes	117.803.686,40	117.803.686,40	72.559.092,04	100,00%	88,02%
4	Investimentos	16.029.355,25	16.029.355,25	4.951.584,30	100,00%	11,98%
Total Orçamento UFMG (2)		133.833.041,65	133.833.041,65	77.510.676,34	100,00%	100,00%
Total Orçamento Geral (1+2)		2.795.786.377,65	2.779.986.882,31	2.448.998.943,35	99,43%	100,00%

Fonte: Notas Explicativas 2023 (Anexo II, p. 28)

50. A dotação atualizada para o ano de 2023 foi de R\$ 2.661.953.336,00 e, além deste valor, a Universidade recebeu recursos provenientes de descentralização externa de créditos no montante de R\$ 133.833.041,65 (Anexo II, p. 28).

51. O valor total das Despesas Empenhadas foi de R\$ 2.646.153.840,66, que equivale a 99,41% da Dotação Atualizada, sendo que as despesas mais relevantes estão relacionadas a Pessoal e Encargos Sociais com representatividade de 85,76%, seguida por Despesas de Custeio com percentual de 13,38% e que se referem a benefícios de pessoal (auxílio alimentação, indenizações e vale transporte), serviços terceirizados, pagamento de bolsas relacionadas à residência médica, gastos com água e esgoto, telefonia e energia elétrica, assistência estudantil, viagens, manutenções, entre outros. Em relação ao ano de 2022, as despesas de custeio aumentaram em torno de 27,78%, passando de um total de R\$ 369.174.240,91 para R\$ 471.731.513,76, em 2023. Essa variação foi impulsionada, principalmente, pelas despesas de Serviço de Apoio ao Ensino, a qual foi majorada em R\$ 44.592.001,44, perfazendo o montante de R\$ 111.333.553,55 no exercício de 2023, passando a representar 23,60% do total das Despesas Empenhadas. As despesas com investimentos representaram apenas 0,87% do total das despesas empenhadas em 2023 (Anexo II, p. 28 e 29).

52. Além do orçamento executado na UFMG, foi transferido a outros órgãos da esfera federal recursos no valor de R\$ 37.927,75 para pagamento de gratificação de encargo de curso e concursos (GECC) de servidores destes órgãos que trabalharam em processos seletivos realizados na UFMG (Anexo II, p. 28).

53. Do total de recursos recebidos por Descentralização Externa no montante de R\$ 133.833.041,65, 88,02% são de custeio que foram utilizados para pagamento de bolsas de residência médica, projetos de pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional e de ensino. O recurso de capital recebido equivale a 11,98% e foi utilizado, na aquisição de equipamentos e matérias de Tecnologia da Informação e Obras (Anexo II, p. 28 e 29).

54. A Tabela 11, abaixo, apresenta os créditos orçamentários movimentados pela UFMG no exercício de 2023. Após os cancelamentos, remanejamentos e suplementações, a Dotação Orçamentária Atualizada para o ano de 2023 foi de R\$ 2.661.953.336,00. Destaca-se que a Dotação Inicial, a qual perfazia o montante de R\$ 2.454.187.388,00, observou suplementações, cancelamentos e remanejamentos apresentando assim uma majoração de R\$ 207.765.948,00 em relação ao ser valor inicial.

Tabela 11 - Movimentações / Alterações no Orçamento Inicial (em R\$)

Grupo Despesa	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total
Dotação Inicial (A)	2.167.667.735,00	273.296.126,00	13.223.527,00	2.454.187.388,00
Dotação Suplementar (B)	122.695.906,00	84.739.594,00	9.086.240,00	216.521.740,00
Dotação Cancelada e Remanejada (C)	-6.670.804,00	-2.745.228,00	660.240,00	-8.755.792,00
Dotação Atualizada (D) (A+B+C)	2.283.692.837,00	355.290.492,00	22.970.007,00	2.661.953.336,00

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 7); Notas Explicativas 2023 (Anexo II, p. 29 e 30); Informações Adicionais (Anexo III, p. 4).

55. A respeito da Tabela 11 segue os seguintes pontos:

a) Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras totalizavam uma dotação inicial de R\$ 2.454.187.388,00. Os créditos adicionais (dotação suplementar) aprovados no decorrer do exercício somaram R\$ 216.521.740,00 e a dotação cancelada/remanejada foi de R\$ 8.755.792,00. Conforme dispõe a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a dotação cancelada e/ou remanejada não altera o valor da dotação orçamentária no conjunto, mas pode haver internamente alteração numérica ou qualitativa (Anexo II, p. 28).

b) Ao comparar a dotação inicial e a dotação atualizada para cada um dos segmentos, percebe-se que houve efetiva suplementação nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 116.025.102,00, em Outras Despesas Correntes no montante de R\$ 81.994.366,00 e R\$ 9.746.480,00 em Investimentos.

c) Avaliando a Dotação Inicial Total e a Dotação Atualizada Total, percebe-se que o orçamento global foi majorado em R\$ 207.765.948,00.

56. São demonstrados na Tabela 12 a seguir, comparativamente, os recursos recebidos, a receita líquida arrecadada por fonte de recursos e o financeiro a receber na Universidade.

Tabela 12 - Recursos Recebidos/Receita Líquida Arrecadada/Financeiro a Receber (em R\$)

Fonte de Recursos	2023
Repasse da União	2.507.761.791,71
Repasse de Órgãos Federais por Descentralização Externa	83.048.312,25
Recursos Diretamente Arrecadados	41.079.748,65
Total de Recursos	2.631.889.852,61
Orçamento Total Executado	2.780.024.810,07
Financeiro a Receber na UFMG	-148.134.957,46

Fonte: Notas Explicativas 2023 (Anexo II, p. 30) e Informações Adicionais (Anexo III, p. 2 e 8)

57. Os Repasses da União possuem a seguinte composição: valor total de repasse aprovado e recebido equivale à R\$ 1.884.900.942,58, repasses provenientes de documentos de recolhimento (DARF, GPS, DAR e GRU) totalizaram R\$ 621.033.820,13 e R\$ 1.827.029,00 referente aos *superávits* de exercícios anteriores, totalizando R\$ 2.507.761.791,71. Repasses de órgãos federais por descentralização externa e recursos arrecadados diretamente somaram R\$ 124.128.060,90 (Tabela 12 e Anexo III, p. 2).

58. Do total de recursos obtidos menos o orçamento geral, tem-se a receber em 2024 um montante de R\$ 148.134.957,46 para cumprimento das obrigações inscritas em Restos a Pagar¹⁴ referentes ao orçamento executado em 2023. Os recursos financeiros para quitar esses compromissos foram garantidos pelos Órgãos responsáveis pelos repasses orçamentários por meio dos registros nas contas contábeis: 822240101 – Restos a Pagar Autorizado – Inscrição e 822240901 – RP Autorizado por Destaque – Inscrição no encerramento do exercício de 2023 conforme demonstrado na tabela 3 deste relatório. (Anexo III, p. 2).

59. Na Tabela 13 abaixo, é apresentada a composição dos Restos a Pagar, processados e não processados, inscritos no fim do exercício de 2023. A análise dos Restos a Pagar é realizada considerando-se todos os recursos disponibilizados para a UFMG, sejam eles provenientes de recursos próprios ou de recursos descentralizados por outros órgãos, conforme valores demonstrados no parágrafo anterior.

¹⁴Entende-se por Restos a Pagar, as despesas orçamentárias empenhadas, do exercício atual ou do anterior, e não pagas ou canceladas até 31 de dezembro que devem ser inscritas no fim do exercício, sendo separadas por processadas (despesas já liquidadas) e por não processadas (despesas a liquidar ou em liquidação) (MCASP, 2021).

Tabela 13 - Restos a Pagar por Grupo de Natureza da Despesa

Grupo Despesa	Despesa Executada (a)	Despesa Liquidada (b)	Despesa Paga (c)	Restos a Pagar Processados (b-c)	Restos a Pagar Não Processados (a-b)
Pessoal e Encargos Sociais	2.269.258.692,05	2.268.884.120,89	2.057.707.312,72	211.176.808,17	374.571,16
Outras Despesas Correntes	471.731.513,76	411.366.914,87	374.584.433,53	36.782.481,34	60.364.598,89
Investimentos	38.996.676,50	20.750.875,83	16.707.197,10	4.043.678,73	18.245.800,67
Total	2.779.986.882,31	2.701.001.911,59	2.448.998.943,35	252.002.968,24	78.984.970,72

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 8) e Informações Adicionais (Anexo III, p. 7).

60. Observa-se que do montante total da despesa executada em 2023 (R\$ 2.779.986.882,31), em torno de 97,16% foi liquidado no decorrer do exercício, restando um montante de R\$ 78.984.970,72 a liquidar ou em fase de liquidação, inscrito em Restos a Pagar Não Processados. Já em relação aos valores das despesas já liquidadas e que ainda não foram pagas, resta um valor de R\$ 252.071.247,99, inscrito em Restos a Pagar Processados.

61. Frente às explicações anteriores, o Balanço Orçamentário, apresenta como resultado um *déficit* orçamentário no valor de R\$ 2.738.907.133,66, sendo o confronto entre total das receitas realizadas (R\$ 41.079.748,65) e as despesas executadas (R\$ 2.780.024.810,07). Deste total, R\$ 2.738.907.133,66 foi empenhado diretamente pela UFMG e R\$ 37.927,76 empenhado em outras Universidades referentes a despesas com curso e concurso e, por esse motivo, não impacta o Balanço Orçamentário desta Universidade (Anexo I, p. 7; anexo II, p. 30 e anexo III, p. 7).

62. À vista disto, é importante destacar o exposto pelo MCASP (p. 495, 2021):

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

6. RECURSOS ARRECADADOS – RESOLUÇÕES Nos 10/1995 E 13/2022 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

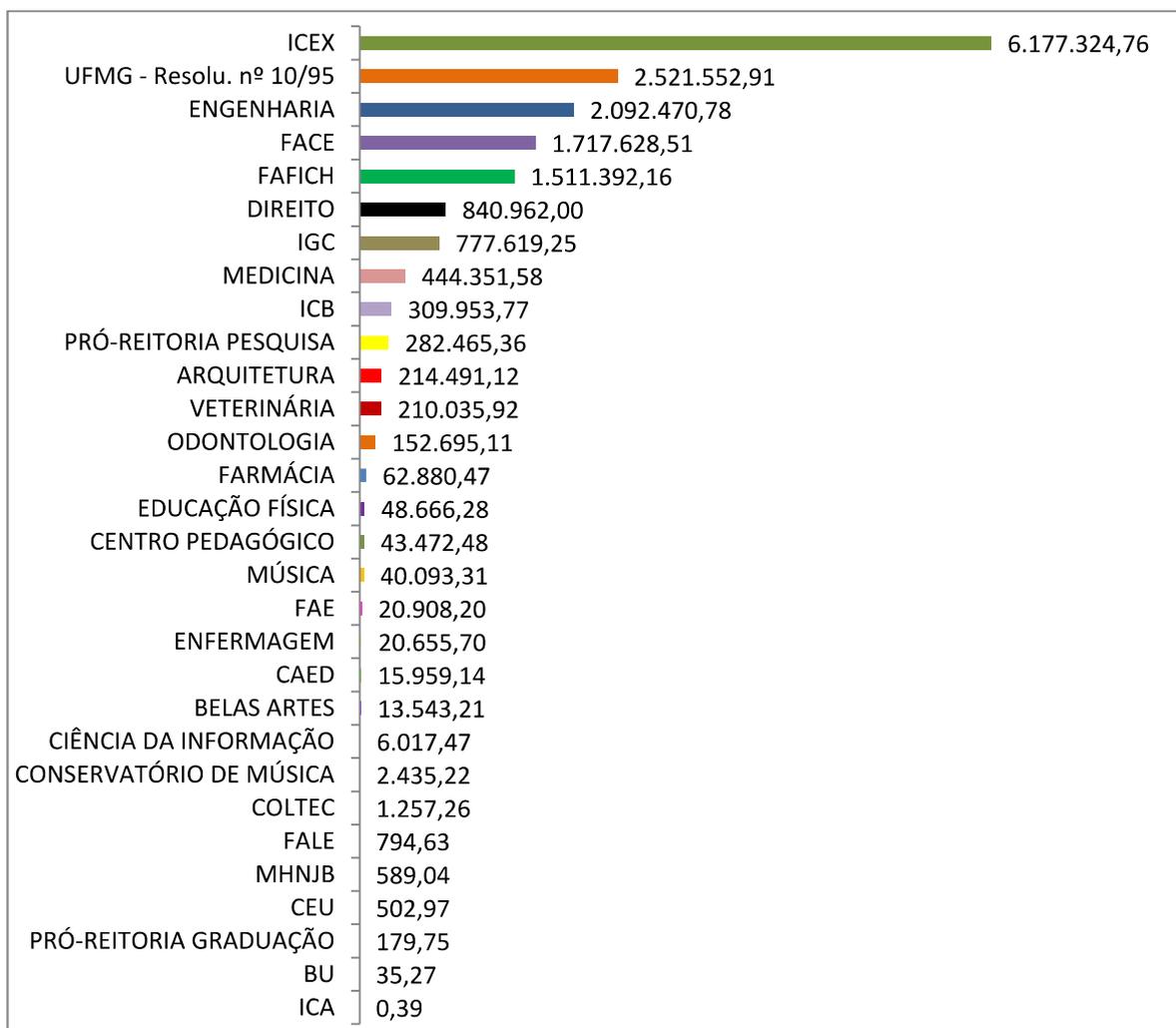
63. No exercício de 2023 foi arrecadado o montante geral bruto de R\$ 17.530.934,02, sendo detalhados por Unidades no Gráfico 8, atendendo ao disposto nos artigos 11 e 12, da Resolução nº 13/2022 do Conselho Universitário da UFMG transcrito a seguir:

Art. 11 – Do valor total dos recursos obtidos na realização das Atividades Acadêmicas abrangidas nesta Resolução, como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual de 2% (dois por cento) será destinado à Administração Central da Universidade, para desenvolvimento de suas atividades, incluídos o fomento acadêmico e a capacitação de servidores.

Art. 12 – Do valor dos recursos obtidos na realização das Atividades Acadêmicas abrangidas nesta Resolução, como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual mínimo de 10% (dez por cento) será destinado à Unidade Acadêmica, à Unidade Especial ou ao Órgão Suplementar e compartilhado internamente conforme resoluções específicas internas previstas no artigo 16 da presente Resolução.

Parágrafo único – O percentual estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser reduzido, a critério das Unidades Acadêmicas Individuais e excepcionalmente, no caso de Atividades Acadêmicas Institucionais quando de interesse da Instituição.

Gráfico 8 - Arrecadação da Taxa das Resoluções nºs 10/1995 e 13/2022 por Unidade



Fonte: Informações Adicionais (Anexo III, p. 4)

64. Esta Resolução passou a regulamentar, a partir de junho de 2023, no âmbito da UFMG, as Atividades Acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade¹⁵, bem como revoga a Resolução nº 10/95, de 30 de novembro de 1995, a qual determinava, conforme artigos 9º e 10, percentual destinado à Universidade ou às Unidades Acadêmicas ou Órgão Suplementar, conforme transpassado a seguir:

Art. 9º - Do total do valor da prestação de serviços, um percentual de 2% (dois por cento) será destinado à Universidade, para as atividades de fomento acadêmico e de formação e treinamento de recursos humanos.

Art. 10 – Do total do valor da prestação de serviços, um mínimo de 10% (dez por cento) será destinado à Unidade Acadêmica ou Órgão Suplementar.

65. Na página da Proplan encontram-se disponíveis as planilhas de controle da arrecadação de recursos próprios no exercício de 2023 (<https://www.ufmg.br/proplan/arrecadacao-de-recursos-proprios-2023/>), de anos anteriores e do ano corrente, detalhando o acompanhamento da receita própria e a movimentação geral da taxa das resoluções nºs 10/1995 e 13/2022, ambas do Conselho Universitário, bem como os das fundações de apoio.

7. EXAME DO BALANÇO FINANCEIRO

66. O Balanço Financeiro da UFMG “evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte” (MCASP, p. 505, 2021). Na Tabela 14 abaixo, é possível verificar, de forma sintética, os valores apresentados no encerramento de 2023 e, no Gráfico 9, verifica-se a composição percentual de cada grupo em relação ao seu montante.

Tabela 14 - Balanço Financeiro (em R\$)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	2023	Especificação	2023
Receitas Orçamentárias	41.079.748,65	Despesas Orçamentárias	2.779.986.882,31
Transferências Financeiras Recebidas	2.867.100.392,26	Transferências Financeiras Concedidas	239.180.950,96
Recebimentos Extraorçamentários	332.263.193,60	Pagamentos Extraorçamentários	197.164.635,33
Saldo do Exercício Anterior	156.106.150,12	Saldo para o Exercício Seguinte	180.217.016,03
Total	3.396.549.484,63	Total	3.396.549.484,63

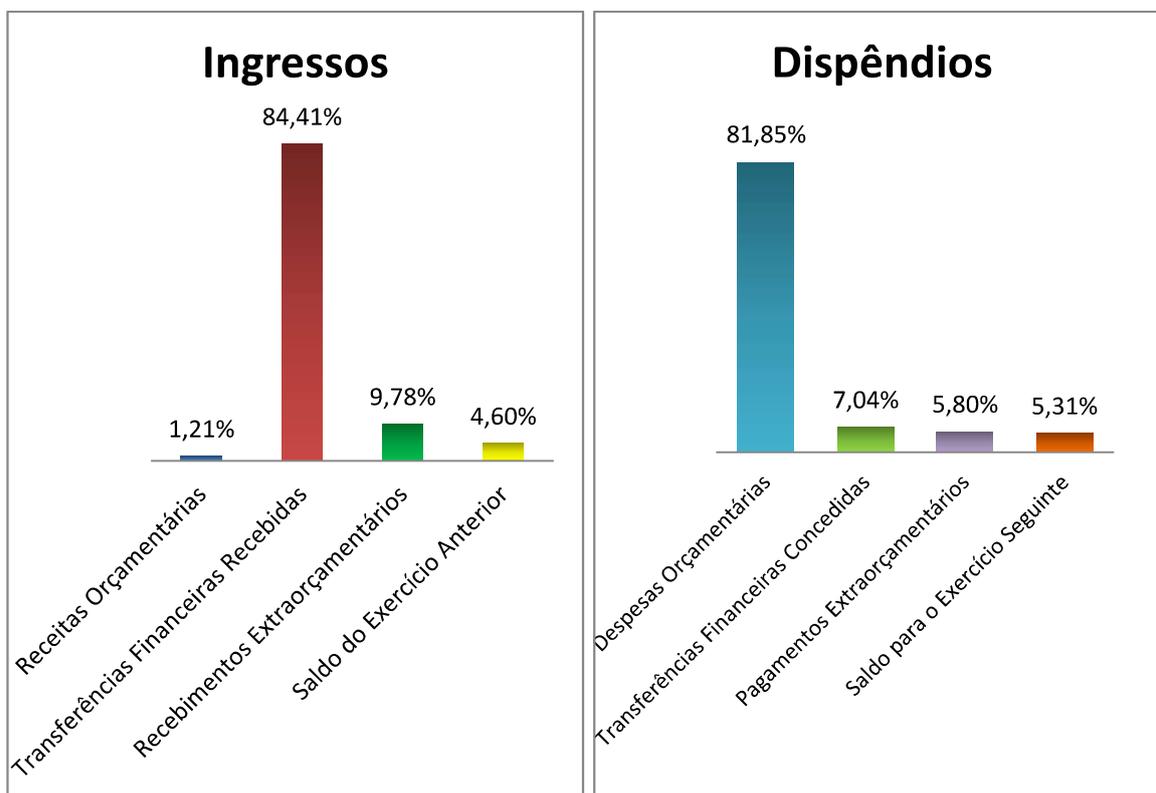
Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 9).

¹⁵ Artigo 13, Resolução nº 13/2022, de 1º de dezembro de 2022 – Os percentuais previstos nos artigos 11 e 12 não se aplicam no caso de atividades financiadas exclusivamente por agências de fomento no âmbito de seus programas e editais de apoio acadêmico ou, excepcionalmente, por órgãos públicos e entidades de direito privado sem fins lucrativos que justificadamente estejam impedidos de recolher os percentuais.

Parágrafo único – Excepcionalmente, a cobrança dos percentuais de ressarcimento pela UFMG a que se refere o caput poderá ser dispensada em casos de relevante interesse público, devidamente motivada sua relevância, com a devida aprovação da Câmara Departamental ou estrutura equivalente, do órgão colegiado superior da Unidade e do(a) Reitor(a).

67. Os ingressos financeiros advindos de Transferências Financeiras Recebidas representam 84,41% do total e, em grande parte, são provenientes de repasses financeiros feitos pelo MEC (Gráfico 9 e Anexo II p.32).

Gráfico 9 - Composição % do grupo de contas do Balanço Financeiro 2023



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 9).

68. Os Recebimentos Extraorçamentários correspondem, principalmente, ao registro de valores a pagar de empenhos emitidos no exercício corrente, mas ainda não pagos até o período em análise. Sendo assim, serão inscritos em restos a pagar, para compensar a sua inclusão em despesas orçamentárias no lado dos dispêndios, mesmo que ainda não tenha havido desembolso financeiro, em conformidade com a metodologia definida no art. 35 da Lei nº 4.320/1964¹⁶, o qual estabelece que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”. Esta receita representa 9,78% dos ingressos de 2023 e tiveram um aumento de 65,95% em relação ao ano de 2022. Este aumento pode ser justificado pela alteração da forma de recolhimento dos impostos e contribuições federais, os quais anteriormente eram pagos pelas próprias unidades gestoras quando do pagamento da obrigação principal, que gerou a retenção. Porém, a partir de 2023, os recolhimentos foram centralizados na unidade gestora matriz, que faz o pagamento no vencimento do imposto, que ocorre no mês seguinte à retenção. Como resultado, todas as obrigações com

¹⁶ Artigo 34, Lei nº 4.320/1964 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Artigo 35. Pertencem ao exercício financeiro: inc. I – as receitas nele arrecadadas; inc. II – as despesas nele legalmente empenhadas.

a Receita Federal do mês de dezembro/2023 foram inscritas em restos a pagar (Gráfico 9 e Anexo II p.32).

69. As Receitas Orçamentárias, as quais compõem 1,21% da totalidade dos ingressos e observaram um aumento no interstício entre 2022 e 2023 de 71,84%, foram impactados pelo aumento nas seguintes arrecadações: restituições de convênios, taxa de inscrição em concurso público e taxa das Resoluções 10/1995 e 13/2022 (relativa à transferência de conhecimento gerado e instalado na instituição) (Gráfico 9 e Anexo II p.32).

70. Conforme detalhamento dos Dispêndios, Gráfico 9 acima, as Despesas Orçamentárias representaram 81,85% do total das saídas de recursos em 2023. As Transferências Financeiras Concedidas apresentaram uma redução de R\$ 21.296.271,94 em relação ao exercício de 2022 e compõem 7,04% do total dos dispêndios. O elemento Pagamentos Extraorçamentários, composto pela execução de restos a pagar, representa 5,80% do total de dispêndios de 2023 (Tabela 14 e Anexo II, p.33).

71. Em 2023, o resultado financeiro (Tabela 15), após o confronto entre os ingressos e os dispêndios, obteve resultado positivo total de R\$ 24.110.865,91, apresentando uma variação positiva de 297,41% em relação ao exercício de 2022. Essa variação foi impactada principalmente pelas Transferências Financeiras Recebidas e Recebimentos Extraordinários, os quais apresentaram, respectivamente, aumentos de R\$ 106.641.565,53 e R\$ 132.042.942,01. No que se refere aos dispêndios, houve redução de 8,18% nas Transferências Financeiras Concedidas.

Tabela 15 - Resultado Financeiro (em R\$)

Apuração	2023	2022	Variação %
(+) Receitas Orçamentárias	41.079.748,65	23.906.310,90	71,84%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	2.867.100.392,26	2.760.458.826,73	3,86%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	332.263.193,60	200.220.251,59	65,95%
(-) Despesas Orçamentárias	-2.779.986.882,31	-2.527.865.534,11	9,97%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-239.180.950,96	-260.477.222,90	-8,18%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-197.164.635,33	-190.175.694,09	3,67%
Resultado Financeiro do Exercício	24.110.865,91	6.066.938,12	297,41%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 9) e Notas Explicativas 2023 (Anexo II, p. 32 e 33).

8. EXAME DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

72. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa¹⁷, elaborada pelo método direto, no exercício de 2023, apurou-se uma geração líquida de caixa positiva de R\$ 24.110.865,91. Esse valor é

¹⁷A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data

composto pelos fluxos de caixa das atividades operacionais e das atividades de investimento, conforme apresentado na Tabela 16 abaixo.

Tabela 16 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fonte	2023	2022	Variação %
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	56.484.066,57	23.782.948,25	137,50%
Ingressos	2.909.455.395,55	2.785.303.123,74	4,46%
Receitas Derivadas e Originárias	41.042.948,65	23.369.410,90	75,63%
Transferências Correntes Recebidas	36.800,00	536.000,00	-93,13%
Outros Ingressos das Operações	2.868.375.646,90	2.761.397.712,84	3,87%
Desembolsos	-2.852.971.328,98	-2.761.520.175,49	3,31%
Pessoal e Demais Despesas	-2.326.862.883,68	-2.231.159.819,38	4,29%
Transferências Concedidas	-285.881.831,76	-269.254.663,95	6,18%
Outros Desembolsos das Operações	-240.226.613,54	-261.105.692,16	-8,00%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-32.373.200,66	-17.716.010,13	82,73%
Ingressos	-	900,00	-100,00%
Alienação de bens	-	900,00	-100,00%
Desembolsos	-32.373.200,66	-17.716.910,13	82,72%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-30.501.178,66	-17.322.214,92	76,08%
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.872.022,00	-394.695,21	374,30%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Ingressos	-	-	-
Desembolsos	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	24.110.865,91	6.066.938,12	297,41%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	156.106.150,12	150.039.212,00	4,04%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	180.217.016,03	156.106.150,12	15,45%

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p. 10 e 11).

73. Em relação às atividades operacionais, cabe ressaltar que a UFMG é uma Autarquia Federal que depende da transferência de recursos federais para sua manutenção. Entre 2022 e 2023 houve um aumento de 137,50% na entrada de recursos operacionais. Desse total, menos de 1,5% são decorrentes de arrecadação própria (Receitas Derivadas e Originárias), que teve aumento de 75,63% em relação a 2022. Já o restante advém de órgãos federais, principalmente o MEC, e representa 98,59% do montante total de ingressos. Em relação às Transferências Correntes Recebidas, que podem ser intragovernamentais ou intergovernamentais, houve ingresso de R\$ 36.800,00 em 2023. No total, os ingressos operacionais aumentaram 4,46% no comparativo com o ano de 2022 (Anexo II, p. 34 e 35).

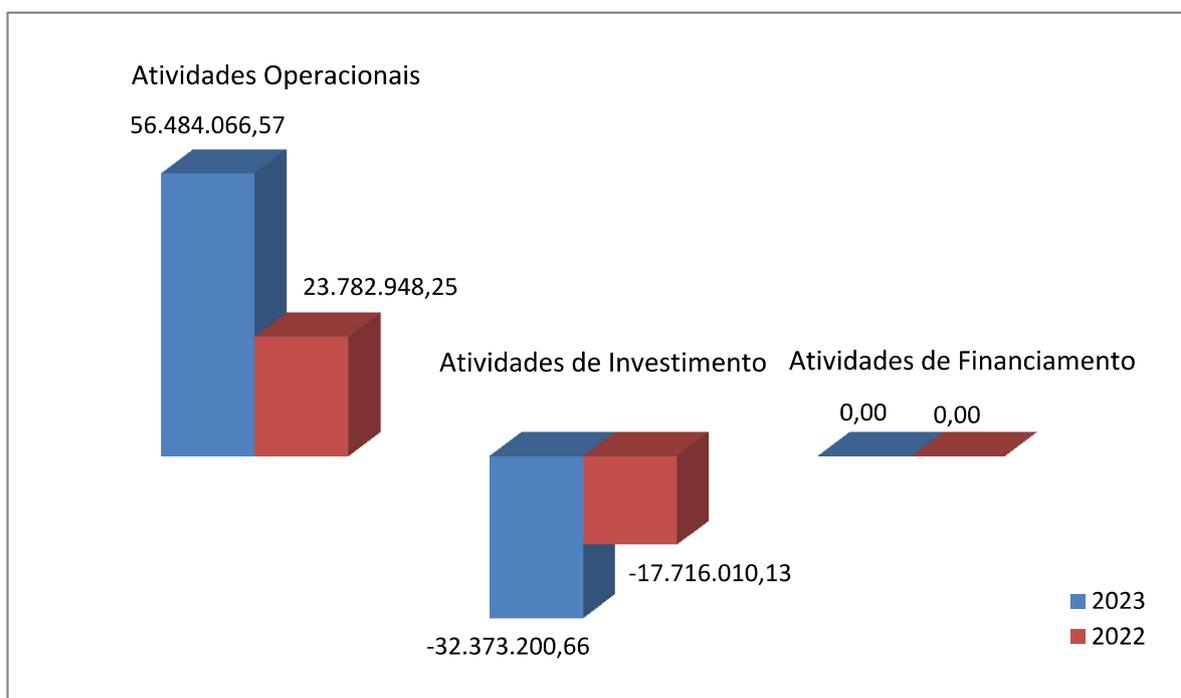
74. Os desembolsos relacionados às atividades operacionais são demonstrados pelos pagamentos realizados e classificados por Função de Governo nas contas “Pessoal e Demais Despesas”, responsável por 81,56% dos desembolsos operacionais no exercício de 2023, “Transferências Concedidas” com 10,02% do total e “Outros Desembolsos das Operações”

das demonstrações contábeis. Esse demonstrativo permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. (MCASP, p. 529, 2021).

com 8,42%. Ao comparar o montante total de desembolsos operacionais do ano de 2023 com o exercício de 2022 nota-se um aumento de 3,31%, passando de R\$ 2.761.520.175,49 para R\$ 2.852.971.328,98 (Anexo II, p. 35 e 36).

75. As atividades de investimentos dizem respeito à aquisição e formação de ativos de longo prazo que abrangem obras, instalações, compra de equipamentos e material permanente. No exercício analisado foi investido mais de R\$ 32 milhões em bens de capital, representando um aumento de 82,73% em relação ao ano de 2022. Este aumento está relacionado, dentre outros fatores, à retomada de obras que estavam paralisadas, principalmente dos anexos da Escola de Belas Artes e ao Termo de Execução Descentralizada para aquisição de permanente celebrado com o MEC no montante de R\$ 11 milhões (Anexo II, p. 36).

Gráfico 10 – Fluxos de Caixa (Valores em R\$)



Fonte: Demonstrativos Contábeis 2023 (Anexo I, p.10 e 11)

9. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

76. “A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período” (MCASP, 2021, p. 539). Esse demonstrativo é obrigatório para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas, sendo facultativo para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação (Anexo II, p. 10).

10. DESPESAS DA UFMG POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

77. O valor apresentado no Balanço Orçamentário (Anexo I, p. 6 a 8) no montante de R\$ 2.779.986.882,31 referente às despesas empenhadas, e já explicitadas anteriormente, é detalhado na Tabela 17 abaixo por modalidade de licitação efetuada no exercício financeiro de 2023 comparativamente ao ano de 2022.

Tabela 17 - Detalhamento das Despesas Realizadas (em R\$)

Modalidade	2023	% sobre valor total	2022	% sobre valor total	Variação %
Não se aplica	2.481.704.013,55	89,27%	2.314.200.324,48	91,55%	7,24%
Regime Diferenciado de Contratação Pública	9.430.045,64	0,34%	12.548.316,99	0,50%	-24,85%
Pregão Eletrônico	130.425.764,11	4,69%	97.845.320,69	3,87%	33,30%
Dispensa de Licitação	126.938.400,48	4,57%	75.237.339,82	2,98%	68,72%
Inexigibilidade de Licitação	31.413.114,81	1,13%	27.963.114,76	1,11%	12,34%
Convite	-	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	75.543,72	0,00%	71.117,37	0,00%	6,22%
Tomada de Preços	-	-	-	-	-
Não aplicável	-	-	-	-	-
Total	2.779.986.882,31	100,00%	2.527.865.534,11	100,00%	9,97%

Fonte: Siga Brasil 2023 e 2022.

78. A maior parte das despesas executadas em 2023 (89,27%) e em 2022 (91,55%) estão relacionadas a gastos cuja licitação não se aplica, como por exemplo: folha de pagamento, auxílio financeiro a estudantes, despesas exercícios anteriores, diárias, dentre outros.

11. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

79. A movimentação de pessoal é verificada a partir da informação constante na fita espelho referente à 31/12/2023 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). A Tabela 18 abaixo apresenta os saldos dos exercícios de 2023 e 2022 referentes aos quantitativos e condições dos servidores ativos, inativos e pensionistas da UFMG.

Tabela 18 - Condição e Quantitativos dos Servidores

Servidores	2023	2022	Variação %
A) Total Geral de Servidores (em Atuação, Inativos, Pensionistas, Cedidos e Vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Inativos / Pensionistas / Cedidos à UFMG / Vinculados à UFMG (1+2+3+4).	16.062	16.013	0,31%
B) Total de Servidores em Atuação, Inativos e Pensionistas (sem considerar os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Inativos / Pensionistas (1+2+3).	16.035	15.983	0,33%
C) Total de Servidores em Atuação (considerando os cedidos e os vinculados) -	8.044	8.024	0,25%

Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Cedidos / Vinculados (1+2+4).			
D) Total de Servidores em Atuação (sem considerar os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo (1+2).	8.017	7.994	0,29%
1) Servidores Estatutários (a+b)	6.986	7.096	-1,55%
1.1) Docentes (a)	2.986	3.056	-2,29%
1.1.1) 1º e 2º Grau - Prof. Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	118	120	-1,67%
1.1.2) 3º Grau	2.868	2.936	-2,32%
1.2) Técnico-Administrativos em Educação (b)	4.000	4.040	-0,99%
1.2.1) Classe A	32	33	-3,03%
1.2.2) Classe B	98	105	-6,67%
1.2.3) Classe C	552	583	-5,32%
1.2.4) Classe D	2.223	2.218	0,23%
1.2.5) Classe E	1.095	1.101	-0,54%
2) Outros Vínculos/Sem Vínculo (c+d+e+f+g+h)	1.031	898	14,81%
2.1) Celetista (c)	5	5	0,00%
2.2) Contratos Temporários (Professor Substituto) (d)	249	159	56,60%
2.3) Decisão Judicial (e)	1	1	0,00%
2.4) Sem Vínculo (Médico Residente) (f)	676	656	3,05%
2.5) Anistiados (g)	3	3	0,00%
2.6) Estagiários (h)	97	74	31,08%
3) Inativos e Pensionistas (i+j+k)	8.018	7.989	0,36%
3.1) Servidores Inativos (i+j)	6.258	6.234	0,38%
3.1.1) Docentes (i)	2.526	2.526	0,00%
3.1.2) Técnico-Administrativos (j)	3.732	3.708	0,65%
3.2) Pensionistas (k)	1.760	1.755	0,28%
4) Servidores Cedidos e Vinculados (l+m+n+o)	27	30	-10,00%
4.1) Cedidos à UFMG (l+m)	19	21	-9,52%
4.1.1) Docentes (l)	6	7	-14,29%
4.1.2) Técnico-Administrativos (m)	13	14	-7,14%
4.2) Vinculados à UFMG (n+o+p)	8	9	-11,11%
4.2.1) Procuradores Federais em exercício na UFMG – Lei Especial - AGU (n)	7	8	-12,50%
4.2.2) Servidor – Ministério da Fazenda (o)	0	1	-100,00%
4.2.3) Servidor – Ministério da Gestão e Inovação (p)	1	0	100,00%

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 8 e 9).

80. Nota-se que não ocorreram grandes variações no Total Geral de Servidores no período de 2022 a 2023, mas é possível observar que houve a contratação de 249 professores substitutos (contratos temporários) em 2023. Este número é 56,60% superior em relação ao ano de 2022, e 102,44% superior ao de 2021, período no qual ocorreu a contratação de 123 professores substitutos (contratos temporários)¹⁸. Outro ponto de destaque entre um exercício e outro pode ser percebido no quantitativo de estagiários que, de 2022 para 2023, aumentou em 31,08%, passando de 74 para 97.

¹⁸ Dados extraídos do Relatório de Prestação de Contas de 2022.

81. No que se refere às movimentações de servidores por inclusão e exclusão, verifica-se, na Tabela 19, uma redução significativa do percentual de inclusão de servidores docentes (contrato permanente). No ano de 2022 foram 105, enquanto em 2023 foram incluídos apenas 52, refletindo em uma redução de 50,48%. No quesito exclusões, as redistribuições (art. 37 da Lei nº 8.112/90) dos Técnico-administrativos reduziram 37,50% e dos Docentes 66,67%. No ano de 2022, ocorreram 22 exclusões por redistribuição (somando-se Técnico-administrativos e Docentes), sendo que no ano de 2023 esse número reduziu para 12.

Tabela 19 - Inclusão e Exclusão de Servidores

Servidor		Discriminação	2023	2022	Variação %
Inclusão	Técnico-administrativo (TAE)	Contrato Permanente - Lei nº 8.112/90	138	141	-2,13%
		Reversão: Aposentadoria para Atividade	2	0	100,00%
	Docente	Contrato Permanente - Lei nº 8.112/90	52	105	-50,48%
Total de servidores incluídos			192	246	-21,95%
Exclusão	Técnico-administrativo (TAE)	Aposentadoria	110	106	3,77%
		Falecimento (Ativo)	2	2	0,00%
		Falecimento (Inativo)	58	62	-6,45%
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Ativa)	3	3	0,00%
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Aposentadoria)	32	43	-25,58%
		Exoneração cargo comissão (art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90)	4	3	33,33%
		Exoneração cargo efetivo a pedido (art. 34, § Único, item 1, da Lei nº 8.112/1990)	40	47	-14,89%
		Demissão (art. 132, Lei nº 8.112/90) ¹⁹	0	1	-100,00%
		Posse em Outro Cargo não acumulável	34	38	-10,53%
		Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)	10	16	-37,50%
		Retorno à origem	0	0	0,00%
		Total servidores excluídos (TAE) (a)		293	321
	Docente	Aposentadoria	74	66	12,12%
		Falecimento (Ativo)	3	3	0,00%
		Falecimento (Inativo)	36	38	-5,26%
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Ativa)	1	3	-66,67%
		Instituidor de Pensão (Faleceu na Aposentadoria)	36	36	0,00%
		Exoneração cargo efetivo a pedido (art. 34 § Único item 1, da Lei 8.112/90)	19	17	11,76%
		Demissão (art. 132, Lei nº 8.112/90)	2	0	100,00%
		Posse em outro cargo inacumulável	3	3	0,00%
		Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)	2	6	-66,67%
		Decisão Judicial (Redistribuição/Remoção)	2	1	100,00%
Opção por outra fonte amparada em Lei (Inativo)	1	0	100,00%		
Total servidores excluídos (Docentes) (b)		179	173	3,47%	

¹⁹ Esta informação não constava no Relatório de Gestão do ano anterior. O ajuste foi realizado com base nas informações disponibilizadas pela PRORH.

Total de servidores excluídos (a+b)	472	494	-4,45%
--	------------	------------	---------------

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 10)

82. Com base na Tabela 20 abaixo é possível constatar um aumento de colaboradores cedidos e/ou requisitados para outros órgãos. Em 2022 havia 67 servidores nesta situação e, em 2023, esse quantitativo passou para 82, representando um aumento de 22,39%. Em relação aos que são cedidos com ônus, passaram de 7 em 2022 (2 Docentes e 5 Técnicos-Administrativos) para 21 no ano de 2023 (10 Docentes e 11 Técnicos Administrativos).

Tabela 20 - Servidores Cedidos e Requisitados

Discriminação	2023	2022	Variação %
Servidores cedidos com ônus (Estado e Municípios)	21	7	200,00%
· Docentes	10	2	400,00%
· Técnico-Administrativos (TAE)	11	5	120,00%
Servidores cedidos sem ônus (Órgãos da União)	34	30	13,33%
· Docentes	9	7	28,57%
· Técnico-Administrativos	25	23	8,70%
Servidores requisitados (União: TRE, AGU e outros)	27	30	-10,00%
· Docentes	1	1	0,00%
· Advocacia Geral da União	1	1	0,00%
· Técnico-Administrativos (TAE)	26	29	-10,34%
· Tribunal Regional Eleitoral	8	12	-33,33%
· Advocacia Geral da União	10	11	-9,09%
· Defensoria Pública da União	8	6	33,33%
Total de Servidores Cedidos/Requisitados	82	67	22,39%

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 11).

83. Já em relação aos servidores nomeados para cargos de comissão, funções gratificadas e comissionadas ou de coordenação, não houve variações significativas em 2023 comparativamente a 2022, conforme demonstrado na Tabela 21 abaixo. Apesar de ter ocorrido uma variação percentual negativa de 100% de servidores inativos nomeados para cargo em comissão, nota-se que entre um ano e outro esse número reduziu de 1 servidor em 2022 para nenhum em 2023. Esse quantitativo é considerado de pouca relevância.

Tabela 21 - Servidores Nomeados

Discriminação	2023	2022	Variação %
Nomeados em Cargo Comissão (CD)	130	132	-1,52%
· Ativos	129	129	0,00%
· Docentes	96	96	0,00%
· Técnico-Administrativos (TAE)	33	33	0,00%
· Inativos	0	1	-100,00%
· Técnico-Administrativos (TAE)	0	1	-100,00%

· Procurador Federal	1	2	-50,00%
Designados Função Gratificada (FG)	401	388	3,35%
· Docentes	123	121	1,65%
· Técnico-Administrativos (TAE)	278	267	4,12%
Designados Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC/FUC)	180	181	-0,55%
Total de Servidores Nomeados	711	701	1,43%

Fonte: PRORH (Anexo V, p. 11).

84. Vale observar que, além da jornada de trabalho de 40 horas semanais, alguns cargos seguem jornadas de trabalho diferenciadas, que variam entre 20 e 30 horas semanais, amparadas em legislações vigentes (Anexo V, p. 7).

12. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA UFMG

85. Atendendo ao princípio da transparência no serviço público, o DLO disponibiliza em sua página na internet (<https://www.ufmg.br/dlo/terceirizacao.php>) uma planilha com a relação de postos de trabalho de profissionais terceirizados e os respectivos locais de trabalho nas dependências da UFMG. A planilha contém o número do contrato, a empresa contratada, o nome do funcionário, o posto de serviço ocupado e o local de trabalho.

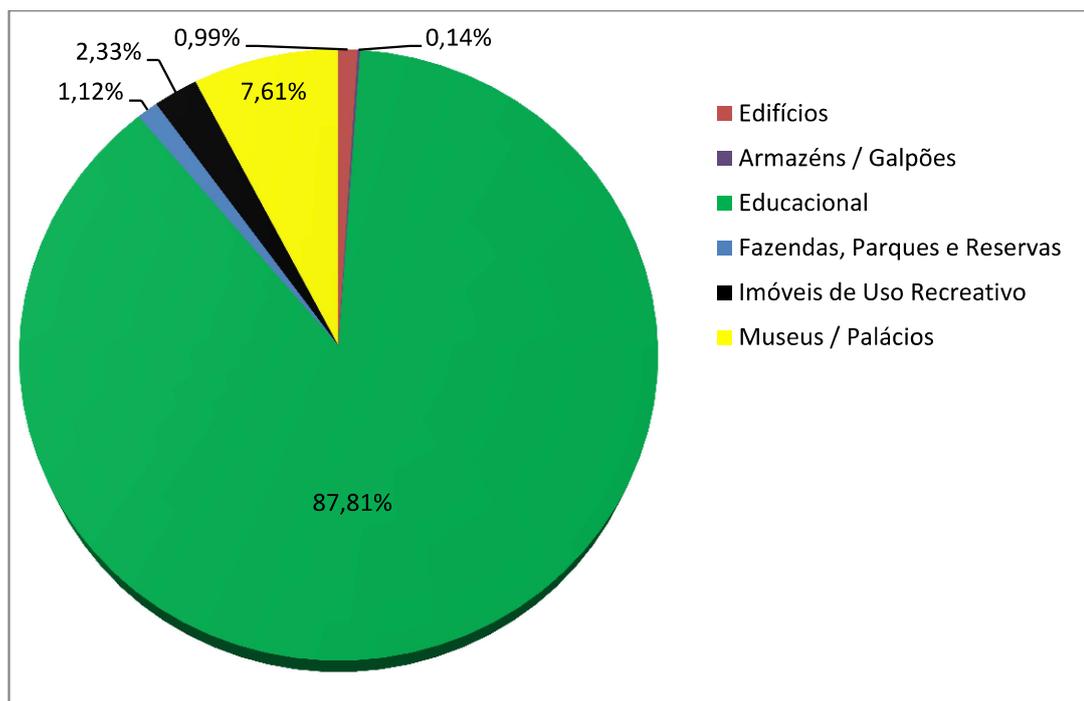
13. BENS IMÓVEIS

86. A Universidade Federal de Minas Gerais dispõe de um total de 19 bens imóveis relacionados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET no exercício de 2023, perfazendo um montante total de R\$ 1.158.765.211,59, detalhados no Anexo VI. No Gráfico 11 abaixo, é possível verificar a composição percentual dos imóveis próprios da Universidade em 2023, segmentado por Tipo de Uso.

87. As obras e instalações incorporadas no SPIUnet em 2023 totalizaram R\$ 12.710.192,21, representando um aumento de 1,11%, no período entre 2022 e 2023, na conta Bens de Uso Especial. Deste montante, destacam-se a conclusão das obras de construção do anexo da Faculdade de Educação e ampliação e modernização da rede de distribuição elétrica da Faculdade de Medicina, cujos custos foram, respectivamente, R\$ 10.573.403,57 e R\$ 2.136.788,64 (Anexo II, p. 17).

88. Após a conclusão de obras e/ou instalações ocorridas na UFMG juntamente com respectivo termo de aceitação definitivo, ocorre a baixa das respectivas contas contábeis e o registro na conta “Bens de Uso Especial”, incorporando-as aos bens imóveis.

Gráfico 11 - Composição % dos imóveis próprios da UFMG



Fonte: SIAFI 2023

13.1 Bens Imóveis incorporados em Andamento e Instalações

89. Os Bens Imóveis em Andamento representam os custos com obras em andamento na UFMG e apresentaram, em 2023, o montante de R\$ 62.947.003,67. Deste total, 25% são obras já finalizadas e em procedimento de aceite definitivo ou aprovação pelas concedentes, 42% são obras em andamento (construção dos anexos I e II da Escola de Belas Artes) e 33% são obras ainda paralisadas por motivos que fogem ao controle da UFMG, como ações judiciais impetradas (Anexo II, p. 17 e 18).

Quadro 1 – Bens Imóveis em Andamento e Instalações em 2023 (em R\$)

Bens Imóveis em Andamento	R\$ 62.947.003,67
Saldo Inicial de Bens Imóveis em Andamento	R\$ 56.999.719,26
Custos com obras de construção dos Anexos I e II da Escola de Belas Artes	R\$ 16.170.687,98
Custo com obras de reabertura da Farmácia Universitária da UFMG	R\$ 350.000,00
Baixa de saldo da obra de ampliação do bloco B da Faculdade de Educação – concluída	- R\$ 10.573.403,57
Instalações	R\$ 12.091.241,49
Saldo Inicial de Instalações	R\$ 12.688.758,05
Custo com modernização da rede elétrica da Faculdade de Medicina	R\$ 1.379.792,43
Custo com instalação de guarda corpo na Faculdade de Medicina	R\$ 132.239,65

Baixa de saldo da obra de modernização da rede elétrica da Faculdade de Medicina – concluída	- R\$ 2.004.548,99
Baixa de saldo a instalação de guarda corpo na Faculdade de Medicina – concluído	- R\$ 104.999,65

Fonte: Notas Explicativas (Anexo II, p. 17 e 18).

90. As Instalações são dispêndios com bens incorporáveis ou inerentes aos imóveis, existentes ou em construção, que aumentam seu potencial de serviços, resultando em sua valorização. Em 2023, essa conta totalizou em um montante de R\$ 12.091.241,49, valor 4,71% inferior em relação ao exercício anterior devido à finalização das benfeitorias para ampliação e modernização da rede de distribuição elétrica da Faculdade de Medicina. Após registro no SPIUnet, o custo dessa obra foi baixado de Instalações e registrado em Bens Móveis de Uso Especial. (Anexo II, p.17 e 18).

13.2 Bens Imóveis locados de terceiros

91. A Universidade era locatária de dois imóveis de terceiros (Quadro 1), de acordo com a documentação apresentada no Anexo VI (p. 4 a 6). Entretanto, conforme Ofício nº 166/2023/DLO-SCTDFC-UFMG, de 16/08/2023, a UFMG manifestou-se pela não prorrogação do Contrato nº 023/2010, o qual realizava atendimento aos alunos indígenas na Instituição.

92. Dessa forma, a vigência do referido contrato de locação findou na data de 09/09/2023 (Anexo VI p. 6).

Quadro 2 – Relação de bens imóveis locados de terceiros pela UFMG

Proprietário	Vip Administradora de Imóveis Ltda	Proprietário	Edilson Farias Menezes
Finalidade	Ministrar o Curso de Design de Modas da Escola de Belas Artes da UFMG	Finalidade	Abrigar estudantes indígenas da UFMG
Endereço	Rua Leopoldino dos Passos, 33, Bairro São José, Belo Horizonte/MG	Endereço	Rua Professor Tristão da Cunha, 220, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG
Dados do Contrato de Locação	Nº 004/2011 14º Termo Apostilamento, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 01/02/2023 até 01/02/2024	Dados do Contrato de Locação	Nº 023/2010 Ofício nº 166/2023/DLO-SCTDFC-UFMG, manifesta pela não prorrogação do referido contrato, o qual findou em 09/09/2023
Dados do Contrato Administrativo	Nº 23072.050395/2010-23.	Dados do Contrato Administrativo	Nº 23072.003679/2010-21

Fonte: Bens Imóveis (Anexo VI, p. 3 a 6).

13.3 Bens Imóveis alienados

93. Não houve alienação de bens imóveis no exercício de 2023.

13.4 Bens Imóveis recebidos em doação

94. A Universidade não recebeu em 2023 nenhum bem imóvel em doação.

14. BENS MÓVEIS

95. Em relação aos bens móveis, o quantitativo informado no resultado do Inventário Anual de Bens Móveis do Exercício de 2022, apresentado pela comissão designada pela Portaria nº 9472, de 19 de outubro de 2023, em relação à UG 153254 é de 26.339 bens, 703 bens tombados, 20 bens baixados no exercício, 354 bens ociosos, 1.333 bens irreversíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem reparação) e 549 bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário) (Anexo VII, p. 2 a 4)²⁰.

15. BENS DE CONSUMO

96. A comissão designada pelo Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO) da UFMG por meio da Portaria nº 11.021, de 30 de novembro de 2023 (Anexo VIII, p. 1), apresentou o resultado do Inventário Físico Anual Contábil de 2023 no valor total de R\$ 869.820,21 cujo detalhamento é demonstrado no Anexo VIII (p. 6 a 13).

16. FROTA DE VEÍCULOS

97. Ao final do exercício de 2023, a frota da UFMG era composta por 247 veículos²¹ (Anexo IX, p. 1 a 8). No ano anterior, a Universidade possuía 238 veículos, representando, assim, um acréscimo de 3,78%. Essa alteração se deu pela aquisição de 2 (dois) veículos através da modalidade de licitação pregão (Anexo IX, p. 9 a 13), recebimento de 7 (sete) veículos em doação (Tabela 22 e Anexo IX, p. 14 a 38).

²⁰ Muitos dos objetos constantes nos relatórios de materiais já foram apontados em anos anteriores como quebrados, transferidos para outras unidades e etc, no entanto, não foram retirados ou alterados no relatório. (Anexo VII)

²¹ O veículo modelo Besta – GS Grand, marca KIA, chassi KNHTS732247156555, foi doado à UFMG pela Receita Federal do Brasil conforme Anexo IX (p.23 a 26), porém sua aquisição não consta na relação de veículos da frota (Anexo IX, p. 1 a 8). O Instituto de Ciências Agrárias (ICA), que recebeu a doação, encaminhou em 08/02/2024 a documentação do veículo à Pró-Reitoria de Administração da UFMG no intuito de regularizar a situação (Sei 3025317).

Tabela 22 – Veículos recebidos em doação

Modelo	Marca	Ano	Placa	Combustível	Unidade receptora	Doador	Valor – R\$
Uno Mille Economy	Fiat	2009	JHG8B12	Gasolina	VET	CNPq	20.000,00
Uno Mille Economy	Fiat	2009	JHG8B22	Gasolina	DLO	CNPq	20.000,00
Siena EL	Fiat	2011	JKC4H79	Flex	VET	CNPq	27.000,00
Besta – GS Grand	KIA	2004	ALY9952	Diesel	ICA	SRF	29.292,00
Ônibus – K113 TL 6x2 360	Scania	1998	KIA7J65	Diesel	ICA	SRF	49.000,00
Doblò EX 16v	Fiat	2005	HCY3E85	Gasolina	DLO	FUNDEP	38.644,56
Caminhão – HR GL 2.5 TCI	Hyundai	2016	PYE9E56	Diesel	EBA	FUNDEP	110.400,04
Total							294.336,60

Fonte: Veículos (Anexo IX, p. 14 a 38).

98. Esta Universidade consta com 2 (dois) veículos em comodato (empréstimo gratuito de coisas não fungíveis), sendo um veículo no Instituto de Ciências Agrárias em Montes Claros e o outro na Escola de Veterinária (Anexo IX, p. 39 a 58). No ano de 2022, a frota de veículos em comodato era composta por 3 (três) unidades, no entanto, conforme Termo de Devolução constante no Anexo IX (p.59), o veículo foi devolvido ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, tendo em vista do término do Convênio nº 2.404/2015.

99. Em relação ao consumo de combustíveis, de acordo com as informações prestadas pela Divisão de transportes (DITRA)/DLO, o gasto relativo ao consumo global no exercício de 2023 totalizou o montante de R\$ R\$ 1.335.089,20 (Tabela 23), valor inferior quando comparado a 2022 que foi de R\$ 1.406.517,96. Em relação ao consumo em litros, nota-se o aumento entre um ano e outro, passando de 208.346,54 para 217.390,97. Esse comportamento pode ser justificado pela estabilização dos preços no ano de 2023, tendo em vista a mudança da política de preços dos combustíveis adotada pela Petrobrás, que deixou de seguir o conceito de paridade de importação desde o mês de maio de 2023²².

Tabela 23 - Consumo de Combustíveis

Mês	Quantidade (l)	Valor
Janeiro	13.476,88	R\$ 78.835,16
Fevereiro	12.307,07	R\$ 72.222,00
Março	22.398,29	R\$ 132.528,31
Abril	16.256,07	R\$ 97.747,10
Maio	22.409,83	R\$ 131.538,56
Junho	21.146,85	R\$ 121.704,10
Julho	18.327,11	R\$ 108.240,26
Agosto	19.070,05	R\$ 116.644,35

²² A série histórica dos preços dos combustíveis no país pode ser consultada no site da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis pelo link: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/serie-historica-de-precos-de-combustiveis>

Setembro	18.580,26	R\$	122.810,61
Outubro	21.055,77	R\$	139.715,54
Novembro	18.581,40	R\$	122.862,27
Dezembro	13.781,39	R\$	90.240,94
TOTAL	217.390,97	R\$	1.335.089,20

Fonte: DITRA/DLO/UFMG (Anexo IX, p. 60 a 179).

17. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

100. O Sistema de Bibliotecas da UFMG é composto por 26 bibliotecas cujo acervo é formado por livros, mapas, vídeos, *compact disc* (CDs), catálogos e partituras perfazendo o montante total de R\$ 43.903.329,23 em 2023 (Tabela 24).

101. O inventário bibliográfico, por ser o principal instrumento de avaliação de acervo, controle bibliográfico e patrimonial, deverá ser realizado, a cada dois anos, pela biblioteca de cada unidade. A avaliação do acervo deverá ser realizada sempre que se julgar necessário ou com periodicidade pré-estabelecida, conforme disposto na Portaria vigente nº 38 de 25/04/23²³. No entanto, a biblioteca da Faculdade de Medicina efetuará seu inventário bibliográfico no período de 29/01/2024 a 09/02/2024 devido a alteração no calendário do 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme estabelecido pela Resolução nº 05/2022 de 20/10/2022. (Anexo X, p. 4 a 6).

102. Em relação ao acervo bibliográfico da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), foi identificada uma diferença no saldo informado referente ao exercício de 2022²⁴, uma vez que não contemplava as movimentações ocorridas no mês de dezembro do referido ano²⁵ (Anexo X, p. 7). A tabela abaixo já apresenta os saldos corrigidos.

Tabela 24 - Acervo Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFMG

UG'S	BIBLIOTECAS	2023		2022		Variação % Qte	Variação % Valor
		Qte	Valor	Qte	Valor		
153255	BU	150.335	3.615.353,25	148.703	3.431.565,25	1,10%	5,36%
153256	EDITORA DA UFMG	5	1.448,19	5	1.448,19	0,00%	0,00%
153264	MUSEU	4.029	91.857,09	4.029	91.857,09	0,00%	0,00%
153275	ARQUITETURA	39.019	1.062.042,95	38.842	1.049.056,58	0,46%	1,24%

²³ Portaria nº 38, de 25 de abril de 2023:

Art. 68 – Como instrumento principal de avaliação de acervo, controle bibliográfico e patrimonial, a cada dois anos, a biblioteca de cada unidade deverá adotar o inventário bibliográfico, conforme metodologia vigente na DPGAP.

Art. 69 – A avaliação do acervo deverá ser realizada sempre que se julgar necessários ou com periodicidade pré-estabelecida e será de responsabilidade do corpo técnico da biblioteca e da comissão de biblioteca.

²⁴ Informações disponibilizadas à época para a Auditoria-Geral por meio do Processo Sei nº 23072.273971/2022-42.

²⁵ Ofício DIR/BU/UFMG nº 3/2024, de 23 de janeiro de 2024.

153276	BELAS-ARTES/TU	40.502	1.568.950,82	40.535	1.557.228,03	-0,08%	0,75%
153277	ECI	20.303	607.714,50	20.279	602.102,81	0,12%	0,93%
153278	EDUCAÇÃO FÍSICA	29.152	1.749.426,40	28.891	1.733.721,64	0,90%	0,91%
153280	ENGENHARIA	52.795	2.589.985,48	52.394	2.519.372,68	0,77%	2,80%
153281	MÚSICA	32.238	758.099,62	29.890	632.193,38	7,86%	19,92%
153282	VETERINÁRIA	22.371	1.191.156,24	25.788	1.424.589,54	-13,25%	-16,39%
153283	FACE	86.530	2.984.306,39	84.927	2.774.484,15	1,89%	7,56%
153284	DIREITO	78.725	2.032.068,01	77.795	1.936.771,40	1,20%	4,92%
153285	FAC EDUCAÇÃO	84.716	2.212.823,19	83.483	2.123.905,81	1,48%	4,19%
153286	FARMÁCIA	14.824	1.159.293,69	14.831	1.160.162,03	-0,05%	-0,07%
153287	FAFICH	150.574	4.913.097,94	150.535	4.819.287,05	0,03%	1,95%
153288	FAC LETRAS	113.095	3.667.866,43	112.788	3.638.999,91	0,27%	0,79%
153289	MEDICINA	55.981	3.995.988,82	56.097	4.012.181,82	-0,21%	-0,40%
153290	ODONTOLOGIA	12.833	1.150.540,76	12.702	1.118.500,47	1,03%	2,86%
153291	INST CIÊNC BIOLÓGIC	798	2.237.889,13	798	2.237.889,13	0,00%	0,00%
153292	FÍSICA	10.625	1.052.699,64	10.555	1.042.476,06	0,66%	0,98%
153292	ICEX PÓS DCC	20.453	1.469.999,11	20.395	1.410.250,84	0,28%	4,24%
153292	QUÍMICA	9.209	1.070.027,40	8.947	1.021.608,50	2,93%	4,74%
153293	INST. DE GEOCIÊNCIAS	26.750	972.575,43	26.654	963.033,21	0,36%	0,99%
153294	CENTRO PEDAGÓGICO	24.225	298.485,62	24.104	287.044,03	0,50%	3,99%
153295	COLÉGIO TÉCNICO	18.113	608.616,57	18.113	608.616,57	0,00%	0,00%
153296	ICA - MONTES CLAROS	16.566	841.016,56	16.726	844.222,75	-0,96%	-0,38%
TOTAL		1.114.766	43.903.329,23	1.108.806	43.042.568,92	0,54%	2,00%

Fonte: Diretoria da Biblioteca Universitária - DIR/BU/UFMG (Anexo X).

103. Enfatiza-se que dos valores e quantitativos informados na Tabela acima não estão inclusos os acervos que integram as Unidades Administrativas, pois tais acervos não são objeto de circulação, ficando restrito ao uso dos órgãos/setores nos quais se encontram.

18. VISÃO PARA 2024

104. Nos termos do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais, são finalidades precípuas da instituição a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Possui como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos.

105. O ano de 2023 marcou o encerramento do Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2023. O novo PDI do Centenário encontra-se em fase de elaboração: “vamos construir a UFMG que queremos” afirmando o compromisso da comunidade universitária com desenvolvimento da instituição. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de excelência e relevância, mundialmente reconhecida.

106. Atrelado a esses desafios, é sabido também que o Brasil vem passando por significativas transformações na área contábil rumo à convergência aos padrões internacionais. As normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público estão constantemente sendo atualizadas e devem ser estudadas de forma sistemática para seu correto entendimento e aplicação. Nesse sentido, em 14 de dezembro de 2023 foi publicada a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), documento este que visa colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para atender a demanda de informações requeridas por seus usuários. O novo manual aplica-se à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e será válido a partir do exercício de 2024.

107. O orçamento público também vem ganhando significativa importância na administração pública. O desenvolvimento de mecanismos de controle, fiscalização e responsabilização (*accountability*) são cada vez mais aplicados às instituições públicas e permitem alcançar a eficiência necessária na prestação dos serviços públicos.

108. Pode-se citar como um marco importante na gestão pública a edição da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que, além de estabelecer limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar, despesas com pessoal, entre outros, exige a consolidação nacional das contas públicas.

19. EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

109. A Prestação de Contas da Gestão do Exercício de 2023 encontra-se, sob o ponto de vista técnico, de acordo com as normas e procedimentos vigentes.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

110. Os trabalhos realizados estão em conformidade com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, baseando-se nas Demonstrações Contábeis apuradas, em 31 de dezembro de 2023, juntamente com as notas explicativas e demais documentações fornecidas por diversos setores que compõe a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

111. Em 2023, a Universidade obteve resultado patrimonial deficitário de R\$ 127.968.560,64, diferentemente do exercício de 2022 que apresentou resultado patrimonial superavitário de R\$ 67.252.623,43. Esta apuração ocorre pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas do período presentes na Demonstração das Variações Patrimoniais. Cabe ressaltar que, para os entes públicos, o resultado patrimonial

não é um indicador de desempenho, pois o objetivo do Estado não é auferir lucro, mas ofertar bens e serviços à população. Portanto, o resultado patrimonial mede o quanto o serviço público ofertado exigiu de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Nesse sentido, o *déficit* pode estar associado ao aumento das despesas, entre 2022 e 2023, com Pessoal e Encargos (+6,70%), Benefícios Previdenciários e Assistenciais (+7,75%) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (+21,63%).

112. O resultado orçamentário, nos termos da lei 4.320/64, é o confronto entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. No Balanço Orçamentário de 2023 as receitas realizadas totalizaram R\$ 41.079.748,65, montante 71,84% superior em relação ao exercício anterior. As despesas empenhadas, considerando os recursos da LOA e os recursos descentralizados, perfizeram em 2023 o valor de R\$ 2.779.986.882,31 resultando, portanto, em um *déficit* orçamentário de R\$ 2.738.907.133,66. Mais uma vez destaca-se que, nos termos do MCASP 2021, página 495, os Balanços Orçamentários de órgãos e entidades poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Nesse sentido, a Universidade também recebe repasses financeiros para execução de suas atividades, valores estes detalhados no Anexo II, página 19.

113. O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O resultado financeiro da Instituição ficou positivo em R\$ 24.110.865,91, com crescimento de R\$ 297,41% em relação ao ano de 2022 que havia sido de R\$ 6.066.938,12. Isso pode ser justificado pelos percentuais de aumento da receita orçamentária e dos recebimentos extraorçamentários, como recursos recebidos por meio de TED – Termo de Execução Descentralizada.

114. Na movimentação de pessoal não houve variação significativa, sendo observado um maior impacto pela contratação de 249 professores substitutos em 2023, número 56,60% maior que 2022. Também foi possível verificar aumento no número de estagiários, passando de 74 em 2022 para 97 em 2023, o que corresponde a uma variação de 31,08%.

115. Não houve doação e nem alienação de bens imóveis no exercício de 2023. Bens Imóveis em Andamento fecharam o ano com o valor de R\$ 62.947.003,67 e Instalações com o montante de R\$ 12.091.241,49.

116. Houve o recebimento pela UFMG em 2023, por meio de doações, de 7 veículos no valor total de 294.336,56.

117. E, por fim, o consumo de combustível teve aumento de 4,34% em relação a 2022, passando de 208.346,54 litros para 217.390,97 litros. Em termos monetários, o total gasto teve redução de 5,08%, passando de R\$ 1.406.517,96 para R\$ 1.335.089,20. Esse comportamento pode ser justificado pela estabilização dos preços no ano de 2023, tendo em vista a mudança da política de preços dos combustíveis adotada pela Petrobrás, que deixou de seguir o conceito de paridade de importação desde o mês de maio.

21. OPINIÃO DA AUDITORIA-GERAL DA UFMG

118. Como base para análise foi utilizada a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição, bem como demais legislações e normas aplicáveis para o exercício de 2023.

119. Destaca-se, contabilmente, que a UFMG: (1) arrecadou, como receita da taxa da Resolução 10/95 e 13/22, R\$ 17.530.934,02; (2) tem a receber R\$ 148.134.957,46, valor este que está garantido pelo lançamento no encerramento do exercício, feito pela STN e demais concedentes de recursos descentralizados por meio de TED, em contas contábeis específicas; (3) recebeu R\$ 2.454.187.388,00 de dotação da LOA, R\$ 216.521.740,00 em dotação suplementar e teve R\$ 8.755.792,00 de recursos cancelados, o que gerou um aumento efetivo no montante de R\$ 207.765.948,00 em relação à Dotação Inicial (4) executou o montante de R\$ 2.779.986.882,31; (5) possui em 31/12/2023 saldo de caixa de R\$ 180.217.016,03; (6) apurou o Resultado Patrimonial do Exercício negativo no montante de R\$ 127.968.560,64 e (7) evidenciou o patrimônio total de R\$ 1.856.324.588,48.

120. A Auditoria-Geral da UFMG evidenciou que as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e o MCASP, ressalvados os itens abaixo discriminados:

- a) Em relação aos valores registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, alguns órgãos descentralizadores de crédito não realizaram os procedimentos de baixa, permanecendo esta conta com saldo superior de R\$ 82 milhões.
- b) Aspectos relativos à mensuração e reconhecimento de bens imóveis que precisam de atualização e reavaliação, em conformidade com o que é estabelecido pela Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
- c) Conforme Notas Explicativas, o controle dos bens móveis é feito no sistema interno denominado SICPAT, que necessita de adaptações para atendimento às NBCASP, bem como ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Parte desses bens precisa de reavaliação e, por esse motivo, não configuram uma base monetária confiável para aplicação dos procedimentos de depreciação. A Universidade iniciou

ações para implantação do sistema SIADS para solucionar esta inconsistência, mas até o momento não está em funcionamento.

À consideração da Senhora Auditora-Geral da UFMG.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE COSTA DE ANDRADE
Data: 16/02/2024 16:16:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Costa de Andrade

Auditor Geral Adjunto

CRC – MG: 125213/O-3

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO DE LIMA TEIXEIRA LEITE
Data: 16/02/2024 16:25:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício de Lima Teixeira Leite

Contador

CRC – MG: 105795/O-9

Documento assinado digitalmente
gov.br TEREZINHA VITORIA DE FREITAS SILVA
Data: 16/02/2024 16:20:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Vitória de Freitas Silva

Auditora Geral da UFMG

CRC – MG: 082.798/O-3

GLOSSÁRIO

Amortização: É a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Ativo Circulante: Os ativos devem ser classificados como circulante quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Não Circulante: Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Ativo Permanente: Compreendem os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. **Atos Potenciais Passivos:** Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Concorrência: É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Convite: É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela Unidade Administrativa, a qual afixará em local

apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Depreciação: É o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: deterioração física; desgastes com uso; e obsolescência. Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência. **Despesa Extraorçamentárias:** Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo: relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Despesa Orçamentária: É toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Despesas Correntes: Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital: Classificam-se nessa categoria todas aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Destaque: Quando a descentralização de crédito orçamentário ocorrer entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente, ter-se-á uma descentralização externa, também denominada de destaque. Podendo ser, o destaque, concedido ou recebido.

Exaustão: É a redução do valor, decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis. **Intangível:** É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Investimento: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante

nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Passivo Circulante: Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Não Circulante: Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto.

Pregão Eletrônico: É a modalidade licitatória utilizada por meio eletrônico (obrigatoriamente) ou presencial para a aquisição de bens e serviços comuns (compra de computadores, medicamentos, contratação de serviços de limpeza etc.) independentemente do valor estimado da contratação, sendo que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública, adotando-se o tipo de licitação de menor preço, observadas as condições do edital.

Recebimentos Extraorçamentários: Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças,

cauções, dentre outros; e inscrição de restos a pagar.

Receita Orçamentária: São todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento. São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, geralmente, estão previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Receitas Correntes: São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazerem finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. De acordo com o §1º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, classificam-se como Correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes).

Receitas de Capital: Receitas orçamentárias de capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. De acordo com o §2º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Restos a Pagar: São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até

31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, nas seguintes condições: o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (despesa em liquidação); ou o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente (despesa a liquidar).

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte: Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no Balanço Financeiro.

Suprimento de Fundos: O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado.

Teste de Impairment (Redução ao valor recuperável): Redução ao valor recuperável (impairment) é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.

Tomada de Preços: É a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Variações Patrimoniais Qualitativas: São aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais

sem afetar o patrimônio líquido. Como exemplos têm-se a compra de veículo e a contratação de operações de crédito, que são variações patrimoniais qualitativas, pois o que acontece, no primeiro exemplo, é a troca (permuta) de uma obrigação de pagar por veículo e, no segundo exemplo, é a entrada de caixa, advinda do empréstimo, em contrapartida a um registro de uma obrigação de devolução do empréstimo.

Variações Patrimoniais Quantitativas: São aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Segundo os princípios contábeis da competência e da oportunidade, e atendendo aos arts. 85, 89, 100 e 104 da Lei 4.320/1964 e ao inciso II do art. 50 da LRF, a variação patrimonial aumentativa (VPA) deve ser registrada no momento da ocorrência do seu fato gerador, independentemente de recebimento, e, analogamente, a variação patrimonial diminutiva (VPD) deve ser registrada no momento da ocorrência do seu fato gerador, independentemente do pagamento e da execução orçamentária.